

DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVII — 20° DA REPUBLICA N. 217

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 17 DE SETEMBRO DE 1908

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 6.989, que caduca a carta-patente n. 5.247, de 13 de janeiro do corrente anno.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 15 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 11, 12 e 15 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Requerimentos despachados — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação—Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

TRIBUNAL DE CONTAS.
DIARIO DOS TRIBUNAES.
NOTICIARIO
MARCAS REGISTRADAS.
RENDAS PUBLICAS.
EDITAES E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Actas da Companhia Estrada de Ferro do Norte do Paraná.
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.989—DE 10 JUNHO DE 1908

Declara caduca a carta-patente n. 5.247, de 13 de janeiro do corrente anno, concedendo privilegio de invenção a José Moreira Barbosa

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu José Moreira Barbosa e de accordo com o que dispõe o art. 50, do decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, decreta:

Artigo unico. É declarada caduca, nos termos do art. 5º, § 2º, n. 5, da lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882, a carta-patente n. 5.247, de 13 de janeiro do corrente anno, concedendo a José Moreira Barbosa, privilegio de invenção de «um instrumento musical a que denominou Clarin-corneta Marchal Hermetes da Fonseca», visto ter havido renuncia expressa do privilegio.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1908, 20° da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 15 do corrente, foi nomeado o adjunto de promotor bacharel José Antonio de Souza Gomes, para o lugar de 1º promotor publico do Districto Federal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 11 do mez corrente e carta patente n. 5.433, foi concedido a José Affonso de Barros Cobra, brasileiro, industrial, domiciliado em Poços de Caldas, Estado de Minas Geraes, e representado pelo seu procurador, capitão de corveta Arthur Affonso de Barros Cobra, brasileiro, militar, domiciliado nesta Capital, privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da respectiva invenção, para um aparelho salva-vidas, denominado «Salva-vidas almirante Alexandrino de Alencar.»

Por outro de 12 e carta-patente n. 5.434, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo dito prazo e sob as mesmas condições, a Antonio Eugenio Ferreira, brasileiro, ajustador mecanico, domiciliado em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome e representado pelo seu procurador Augusto Saraiva, brasileiro, advogado, domiciliado nesta Capital, para um aparelho para desinfecção das bacias das latrinas, denominado «Regulador hygienico.»

— Por outros de 15 e cartas-patentes foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo referido prazo e sob as mesmas condições, aos seguintes peticionarios:

N. 5.435, Auto-Hydraulic, Limited, associação ingleza, industrial, domiciliada em Londres, Inglaterra, cessionaria de Albert Edward Hodder e representada pelos seus procuradores Buschmann & Comp., brasileiros, agentes de privilegios o domiciliado nesta Capital, para o aperfeiçoamento em ou referentes a recipientes para liquidos e mecanismo de valvulas dos mesmos para o fim especial de servirem como elevadores para agua e semelhantes;

N. 5.493, Henrique Rohm, alemão, industrial, domiciliado em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e representado pelos seus procuradores os alludidos Srs. Buschman & Comp., para «um cartão postal ou semelhante, combinado com um album com vistas, reclames, annuncios, etc., que se folheia automaticamente, denominado: Cartão postal cinematographico»;

N. 5.497, Nascimento & Comp., brasileiros, negociantes, domiciliados em São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e representados pelos seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios o domiciliados nesta Capital, para «um vasilhame, denominado Pipolino, destinado a acondicionar graxas, banhas, manteigas, lubrificantes e materias semelhantes»;

N. 5.498, D. M. Fontes de Faria Brito, portuguez, negociante, domiciliado nesta Capital e representado pelos seus procuradores os ditos Srs. Moura & Wilson, para «um isqueiro para uso dos fumantes denominado Isqueiro Exposição»;

N. 5.499, United Shoe Machinery Company of South America, norte-americana, industrial, domiciliada em Portland (Maine) Estados Unidos da America do Norte, cessionaria de Jacob Rupert Scott, domiciliado em Boston, na mesma Republica, e representada pelos seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Co, brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital, para «aperfeiçoamentos em machinas para coser calçados»;

N. 5.503, Leopoldo Benoit de Laitte, francez, engenheiro, domiciliado em Londres, Inglaterra, e representado pelos seus procuradores os referidos Srs. Jules Géraud, Leclerc & Co, para «um aparelho aperfeiçoado para produção de ar carburetado para força e luz»;

N. 5.501, Badische Anilin & Soda-Fabrik, sociedade alemã, industrial, com sede em Ludwigshafen a. Rhein, Alemanha, e representada pelos seus procuradores os referidos Srs. Jules Géraud, Leclerc & Co, para «um processo de produção de correntes electricas de alta potencia»;

N. 5.502, John Franklin Brady, norte-americano, engenheiro mecanico, domiciliado em Chicago, Estados Unidos da America do Norte, e representado pelos seus procuradores os alludidos Srs. Jules Géraud, Leclerc & Co, para «aperfeiçoamentos em turbinas.»

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 14 de setembro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

Noventa dias de licença ao cabo ordenança da Força Policial Cassiano Martins Delgado e 60 dias ao cabo de esquadra da mesma corporação José Felipe de Sant'Anna para tratamento de saúde;

Ezequatur, afim do que possa ser cumprida, a carta rogatória expedida pelo juiz de direito da comarca de Poços de Ferreira, em Portugal, ás justicas desta Capital para avaliação de bens em inventário a que se procede por obito de Manoel Dias Ribeiro.

— Remetteu-se ao juiz da 1ª Pretoria cópia do termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *Maranhão*, relativo ao passageiro Minervino Miranda, embareado nesta Capital com destino ao Estado do Pará.

Requerimento despachado

Procurador seccional e juiz substituto federal do Territorio do Acre.—Indeferido.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 25.425\$, subsidios que deixou de receber o Dr. Ramiro Fortes Barcellos na qualidade de senador federal pelo Estado do Rio Grande do Sul;

De 265.660, gratificação que compete, em agosto findo, ao Dr. Roberto Gomes como lente interino de francez do Externato do Gymnasio Nacional;

De 1.800\$, diferença entre as ajudas de custo recebidas e as que devia ter recebido o Dr. Joaquim Antonio da Cruz na qualidade de senador pelo Estado do Piahy;

De 700\$, ultima prestação da quantia pela qual Dionysio Tolomei contractou o fornecimento de luz eapparelhos de acetyleno á Escola Nacional de Bellas Artes;

De 90\$700, objectos de expediente fornecidos ao Juizo Seccional da 1ª Vara deste districto, nos mezes de julho e agosto ultimos;

De 2.871\$800, fornecimentos feitos ás delegacias de saúde em agosto findo;

De 2.800\$, ajudas de custo que deixou de receber o Dr. Theodureto Carlos de Faria Souto na qualidade de senador federal pelo Estado do Ceará;

De 3.200\$, ajudas de custo que, na qualidade de senador pelo Estado do Pará, deixou de receber o Dr. Justo Leite Chermont nos annos de 1895, 1899, 1901 e 1902.

Concessão dos adeantamentos:

De 300\$ ao agente thesoureiro da Escola Polytechnica para occorrer a despezas de prompto pagamento nos mezes de setembro a dezembro do corrente anno;

De 2.250\$ ao almoxarife do Hospital de São Sebastião para pagamento do pessoal subalterno do mesmo hospital em agosio findo;

De 2.994\$000 ao chefe de secção da Directoria Geral de Saude Publica Olympio Niemeyer para pagamento do pessoal construtor do novo Desinfectorio Central em agosto ultimo.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas documentos justificando o emprego da quantia de 51\$200, despendida por conta do adeantamento concedido ao agente-thesoureiro da Escola Polytechnica em fevereiro ultimo.

Expediente de 15 de setembro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao Ministerio das Relações Exteriores dos avisos-verbales ns. 6 e 7, de 31 de agosto ultimo;

Ao chefe de policia do officio n. 8.619, de 9 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado de Sergipe do officio n. 61, de 5 do corrente.

— Solicitaram-se providencias ao director geral da contabilidade deste ministerio para que seja posta no Thesouro Federal a disposição do director geral dos Telegraphos a importancia de 1:917\$100, afim de ser indemnizada a mesma directoria das despezas com a construção da linha telephonica e instalação do respectivo apparelho na 9ª delegacia de saúde.

— Communicou-se ao director geral dos Telegraphos que, nesta data, solicitaram-se á Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio providencias no sentido de ser posta no Thesouro Federal a sua disposição, a importância de 1:917\$400, afim de ser indemnizada aquella directoria das despezas com a instalação de um apparelho telephonico na 9ª delegacia de saúde.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores cópia do officio em que os medicos ajudantes desta repartição informaram a esta directoria a respeito do facto de só ter sido visitado ás 9 horas da manhã o paquete *Amazona*, quando fundeára ás 6 1/2 do mesmo no dia, 13 de maio ultimo, havendo antes sido visitados os vapores *Clyde*, *Oropesa* e *Oronsa*, entrados posteriormente;

Ao director geral da contabilidade deste ministerio as contas relacionadas, na importância de 1:368\$288, provenientes de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido em julho e agosto ultimos;

Ao director do Hospicio Nacional cinco dozes de soro antitetanico;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exames de validez de Norberto Rodolpho de Souza e Antonio Dias Paes Leme Sobrinho.

Requerimentos despachados

Dia 15 de setembro de 1903

Maria Augusta F. da Costa (3º districto).—Não pôde ser attendida.

Manoel José de A. Pereira (3º districto).—Só será attendido nos termos da informação.

Lyra, Lourenço & Comp. (4º districto).—Providenciado.

José Alves Guimarães (6º districto).—A multa será reduzida ao minimo.

J. L. Gomes B. Assumpção (6º districto).—Serão concedidos 45 dias.

Augusto Alves e outros (8º districto).—Não pôdem ser attendidos.

José Custodio de Oliveira (8º districto).—Certifique-se.

Domingos Lourenço Dias Chaves (9º districto).—Não pôde ser attendido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 16 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença ao encarregado da secção photographica do gabinete de identificação e de estatística Arthur de Pinho Carvalho para tratamento de saúde, com os vencimentos a que tiver direito, sendo nomeado para substitui-lo, interinamente, o cidadão Octavio Michelet de Oliveira.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 15 do corrente:

Foram nomeados:

Amaro de Oliveira Brito para o lugar de collector das rendas federaes em Taquaratinga, Estado de Pernambuco;

Escrivães das collectorias das mesmas rendas no Estado de Sergipe: Manoel Telles de Menezes Nunes, em Japarutaba; Manoel Augusto de Figueiredo, em Aquidaban.

Foi exonerato, a seu pedido, Apollinario Bezerra de Jesus, do lugar de collector das rendas federaes em Taquaratinga, Estado de Pernambuco.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Arthur Eugenio Monteiro, pedindo pagamento de vencimentos que deixou de receber seu fallecido pai José de Souza Monteiro, na qualidade de empregado da Inspectoria Geral de Obras Publicas e bem assim o quantitativo destinado ao funeral ou luto.—Satisfaca a exigencia dos pareceres.

Raul da Motta Prazana, 2º escripturário do Thesouro Federal, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou a licença pedida para tratamento de sua saúde.—Indeferido.

Habilitação ao montepio de D. Ignacia Maria de Moraes Castro, irmã do enfermeiro naval João Avelino de Moraes Castro.—Satisfaca a exigencia dos pareceres.

Anthino Alfredo de Carvalho, por seu procurador nesta Capital, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito, na qualidade de amanuense do extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco.—Dirija-se ao Ministerio da Guerra.

José Narciso Antunes, ex-administrador dos Correios do Rio Grande do Sul, pedindo para continuar a pagar quotas do montepio.—Venha em grão de recurso.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 11 de setembro de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 20 — Autorizo-vos a dar posse ao terceiro escripturario da Caixa de Amortização Nestor Augusto da Cunha, nomeado, para identico logar nessa alfandega, por decreto de 10 do corrente, o qual continuará com exercicio no gabinete deste ministerio.

Dia 16

Sr. Ministro da Industria, Viacão e Obras Publicas:

N. 183 — Remetto a V. Ex., para que se digno de resolver a respeito, o incluso processo relativo ao requerimento em que Domingos de Sampaio Ferraz, cessionario da Companhia Pernambucana de Navegação, reclama contra a falta de pagamento da subvenção devida á alludida companhia que se julga com direito.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

N. 187 — Havendo a Inspectoria da Alfandega do Rio Grande do Norte, em officio encaminhado com o da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado, n. 26, de 14 de agosto proximo findo, solicitado a este ministerio a concessão de um credito na importancia de 20:000\$, para occorrer ás despezas com a collocação do guindaste que acaba de receber da Inglaterra, destinado ao serviço de descarga do seu trapiche, que precisa de obras de adaptação para poder receber o dito guindaste, rogo a V. Ex. se

digne de dar as necessárias providencias no sentido de serem pelo engenheiro das obras do porto do Natal orçados os alludidos trabalhos.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 15 de setembro de 1908

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 859 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requeru a *The Rio de Janeiro City Improvements Company, limited*, resolveu, por acto de 14 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de consumo e expediente, nos termos dos decretos ns. 6.069, de 18 de setembro de 1875, 3.540, de 29 de dezembro de 1892, e 3.603, de 20 de fevereiro de 1900, do seguinte material destinado aos seus serviços :

1.200 kilos de alvaiaide.

1.000 kilos de parafusos de ferro com porca, para machinas, carroças.

200 kilos de lixa.

2.000 numeros de folhas de zinco.

1.500 kilos de pregos de ferro.

40.000 kilos do ferro em barra.

40.000 kilos de aparelhos, machinas e materiaes diversos para casas de machinas e obras.

N. 860 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 1.749, de 11 do corrente, resolveu, por acto de 12, autorizar o despacho, livre de todos e quaesquer direitos, do material constante dos inclusos conhecimento e relação, adquirido na Europa e America do Norte por intermedio da casa Carlos Wigg e destinado á Escola de Minas.

N. 861 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o major Agostinho Raymundo Gomes de Castro, presidente da commissão do monumento do marechal Floriano Peixoto, resolveu, por acto de 15 do corrente, autorizar o despacho, livre de todos e quaesquer direitos, nos termos do art. 2º § 32, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, dos volumes esperados de Bordões, pelo vapor francez *Sinai*, a entrar nesse porto, volumes esses que contem dois grupos em bronze e quatro paineis de baixo relevo, em marmore, destinados ao referido monumento.

N. 862 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o secretario das finanças do Estado de Minas Geraes no officio encaminhado com o da Delegacia Fiscal no mesmo Estado, n. 139, de 14 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º (VII, n. 9) da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação, destinado á extincção de formigas.

N. 863 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 4.193, de 11 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, de 250 barricas de cimento Roquefort, marca S. M., pesando bruto 69.195 kilos, embarcadas no vapor francez *Mont Ventoux*, procedentes de Marselha e destinadas ás obras da Escola Nacional de Bellas Artes.

N. 864 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que

solicitou o secretario do interior do Estado de Minas Geraes, em telegramma de 11 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, de quatro caixas contendo 500 correames para a policia daquelle Estado, vindas de Hamburgo pelo vapor *Cap Verde*.

N. 865 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o presidente do Estado de Minas Geraes no officio transmittido com o da Delegacia Fiscal no mesmo Estado, n. 153, de 8 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 35 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de 2.000 carteiras escolares, constantes da inclusa relação, encomendadas pelo referido governo.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 232 — Declaro-vos, para os devidos fins e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 31 de julho ultimo, que se acham depositadas nos cofres da thesouraria geral do Thesouro as apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, uniformizadas, de ns. 198.526 a 198.530, pertencentes ao Dr. Joaquim Luiz Osorio e por este caucionadas em garantia da responsabilidade do Sergio Lyra e seus prepostos no lugar de administrador das capatazias da Alfandega de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro :

N. 94 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso, encaminhado com o vosso officio da Directoria das Rendas Publicas n. 42, de 11 de junho proximo findo, interposto por Antonio Leite de Carvalho, estabelecido á rua Dr. Manoel Victorino n. 75, da decisão pela qual essa recebedoria lhe impoz a multa de 500\$, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 29 de agosto ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 172 — Confirmado o meu telegramma de 2 do corrente, declaro-vos, affirm de que transmittas ao posto fiscal brasileiro no Japurá, que, segundo communicou o Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. 137, de 29 de agosto ultimo, foi nomeado agente consular da Republica da Colombia em Narino (Baixo-Japurá, perto da confluencia do Apaporis) o Sr. Dr. Jorge Gomes Posada, já reconhecido pelo governo desse Estado.

N. 173 — Affirm de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro por acto de 31 de agosto proximo findo, incluso vos remetto, em original, o requerimento em que Theodoro Martins da Cunha reclama contra o acto dessa delegacia, não providenciando relativamente á tomada da suas contas do cargo de administrador da Mesa de Rendas do Capacete, cargo que o requerente exerceu nos periodos de março de 1891 a maio de 1896 e de maio de 1901 a agosto de 1903.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 151 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Antonio Sebastião de Araujo Vianna, agricultor no municipio de Maranhão, nesse Estado, na petição encaminhada com o vosso n. 101, de 14 do mez proximo passado, resolveu, por acto de 12 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea VII, n. 1, da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa

relação e que o requerente pretende importar com destino a quella seu estabelecimento agricola.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 67 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente os papeis referentes á creação de uma mesa de rendas em Porto Esperança, lembrada pela Inspectoria da Alfandega de Corumbá e a que vos referis em officio n. 24, de 15 de julho ultimo, resolveu, por acto de 29 de agosto proximo findo, que, já existindo um posto fiscal naquella localidade, deveis providenciar para que a referida Alfandega de Corumbá faça acompanhar por empregados da mesma alfandega o material que a Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil importar e despachar, affim de exercer a necessaria fiscalização.

Confirmo assim meu telegramma de 5 deste mez.

N. 68 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 601, de 29 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 31 do mesmo mez, autorizar-vos a despachar, livre de direitos, dois caixotes contendo um para-raio, vindos pelo vapor *Caceres*, consignados á delegacia da Direcção Geral de Engenharia junto ao commando do 7º districto militar.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte:

N. 56 — Confirmado o meu telegramma de 29 de agosto proximo findo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 301, de 27 do referido mez, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar-vos a despachar, livre de direitos, seis barris de oleo, pesando 1.190 kilos, e dois ditos de grava, pesando 420 kilos, vindos dos Estados Unidos da America do Norte pelo vapor *Italian Prince* e destinados á commissão de melhoramentos do porto do Natal.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 312 — Confirmado o meu telegramma de 14 do corrente, declaro-vos, para que deis conhecimento aos interessados, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 deste mesmo mez, proferido sobre o telegramma de 22 de agosto proximo findo, em que José Maria Belleza, presidente da Sociedade Agricola Pastoral, pediu isenção de direitos para animaes destinados a uma exposição, resolveu que o requerente se dirija á Alfandega de Uruguayana que, nos termos do § 27 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, tem competencia para resolver essa pretensão.

N. 313 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 31 de julho ultimo, que o tribunal, segundo communicou em officio n. 533, de 9 do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança no valor de 5:000\$, prestada pelo Dr. Joaquim Luiz Osorio, em garantia da gestão de Sergio Lyra e seus prepostos no lugar de administrador das Capatazias da Alfandega de Pelotas, nesse Estado, representada por cinco apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, que pelo mesmo fiador foram caucionadas nos cofres da Thesouraria Geral do Thesouro Federal.

N. 314 — Affirm de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 15 do corrente, inclusa vos remetto, em original, a petição em que Frias & Comp., negociantes desta praça, interessados e representantes de Saladara Barra do Quarahim, nesse Estado, representam contra a medida posta em pratica pela Alfandega de Uruguayana, em virtude de ordem dessa delegacia, com relação á exigencia da ida de um conferente daquelle alfandega cada mez que for necessario conferir productos,

desde a data do aviso, devendo as guias ou officios respectivos seguir para seu destino por via official.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 536—Affim de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 14 do corrente, incluso vos remetto o requerimento em que o Dr. Ernesto Moura, lente cathedratico da Faculdade de Direito desse Estado, pede que a quantia, que indevidamente lhe foi paga por essa delegacia, seja descontada de seus vencimentos em prestações iguaes ás que mensalmente lhe eram pagas a mais.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de setembro de 1908

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 430—Providenciae para que, ao escriptura da Collectoria Federal de Nova Friburgo e Sant'Anna de Japuihyba, Alvaro M. de Mello, seja entregue a quantia de 850\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 68 de 14 do corrente, sendo: 20 da de 10\$, 20 da de 20\$ e 5 da de 50\$000.

N. 431—Providenciae para que, ao escriptura da Collectoria Federal de Nova Friburgo e Sant'Anna de Japuihyba, Alvaro M. de Mello, seja entregue a quantia de 290\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 69 de 14 do corrente, sendo: 300 cintas da de 300 réis e 2.000 estampilhas da de 100 réis.

N. 432—Providenciae para que, a Collectoria Federal de Campos, seja remetida a quantia de 3.850\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 152 de 11 do corrente, sendo: 150.000 da de 25 réis e 2.500 da de 40 réis.

N. 433—Providenciae para que, a Collectoria Federal em Campos, seja remetida a quantia de 600\$, em 30 estampilhas do sello adhesivo da taxa de 20\$, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 151, de 10 do corrente.

Segunda Sub-Directoria das Rendas Publicas

Sr. collector das Rendas Federaes no municipio de Angra dos Reis:

N. 8—Communico-vos, de ordem do Sr. Director e em resposta ao vosso officio n. 161 de 25 de agosto ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou a Administracão dos Correios, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 3:600\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector das Rendas Federaes no municipio de Itaboraity:

N. 6—Communico-vos, de ordem do Sr. Director e em resposta ao vosso officio n. 35, de 1 do corrente, que a Directoria da Casa da Moeda entregou a Administracão dos Correios, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 403\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector das Rendas Federaes no municipio de Petropolis:

N. 27—Communico-vos, de ordem do Sr. Director e em resposta ao vosso officio n. 204, de 1 do corrente, que a Directoria da Casa da Moeda entregou a Administracão dos Correios, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 70\$,

em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector das Rendas Federaes no municipio de Santo Antonio de Padua:

N. 4—Communico-vos, de ordem do Sr. Director e em resposta ao vosso n. 22, de 1 do corrente, que a Directoria da Casa da Moeda entregou a Administracão dos Correios, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 425\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector das Rendas Federaes no municipio de Vassouras:

N. 27—Communico-vos, de ordem do Sr. Director e em resposta ao vosso officio n. 121, de 4 do corrente, que a Directoria da Casa da Moeda entregou a Administracão dos Correios, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 1:850\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 16 de setembro de 1908

Manoel Tavares da Silva.—Em face do parecer, restitua-se a quantia de 103\$, solicitando-se credito pela verba.—Reposições e restituções.

Augusto Ernesto Sbert.—Restitua-se a quantia de 22\$500, solicitando-se credito pela verba.—Reposições e restituções.

Alfredo Baptista Cabral.—Satisfaça a exigencia.

Companhia Morro da Mina.—Imponho a multa de 20 % nos termos do art. 6º do decreto n. 2.557, de 23 de dezembro de 1897.

Gaspar José Machado.—Pague o imposto em debito.

Antonio Joaquim Oliveira Cunha.—Transfira-se.

Maria Henrique de Freitas.—Faça-se a rectificação.

Dias Filho & Comp.—Dê-se a baixa.

J. Chiade.—Pague a multa de 100\$ imposta por despacho de 21 de agosto ultimo.

Joaquim Antonio Nogueira e outros.—Transfira-se.

Governo da Republica Argentina.—Pague o imposto em debito.

Manoel Estellita da Cunha.—Pague o imposto em debito e satisfaca a exigencia.

Custodio Maria da Silva.—Annulle-se a devida ajuizada e officie-se a Directoria do Contencioso.

Antonio Augusto da Fonseca.—Pague o imposto em debito.

Fernando Gonçalves de Mello.—Transfira-se.

Antonio Afonso Rego.—Pague o imposto em debito.

Manoel Ferreira Mourinho.—Transfira-se.

Leão Alfredo Barth.—Idem. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Rodrigues dos Santos.—Entregue-se a mercaderia, depois de devidamente sellada, mediante um termo especificando os dizeres impressos no barril e nas garrafas. Deve deixar dous specimens para as precisas diligencias.

Inspectoria de Seguros

DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Dia 14 de setembro de 1908

Walter Bros & Comp., agentes da Companhia de Seguros «Commercial Union».—Requisite-se.

Companhia de Seguros de Vida «Cruzeiro do Sul» pedindo guia para effectuar no The-

souro Federal o deposito de 200:000\$ em apolices da divida publica federal, em garantia de suas operações.—Expeça-se a guia.

Dia 15

Companhia de Seguros «Cruzeiro do Sul», pedindo expedição da carta patente.—Seja encaminhada a petição com a carta patente ao Exm. Sr. Ministro.

Alfredo Haguenaer.—Aos Srs. syndicos da Companhia «Mercurio», para tomarem na consideração devida.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 14 de setembro de 1908

Ao director do Expediente do Thesouro Federal:

N. 336—Requisitando a devolução do conhecimento do deposito de 20:000\$ da Companhia Commercial Union Ass. Co. limited, para garantir as operações da agencia no Paraná.

Dia 15

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 337—Remettendo o requerimento com a carta patente n. 33, expedida a Companhia «Cruzeiro do Sul».

Aos syndicos da Companhia «Mercurio»: N. 338—Enviando, affim de ser tomada na consideração que for de direito, uma cópia do officio que o Sr. Alfredo Haguenaer endereçou a esta repartição sobre a classificação do seu credito.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 8 do corrente:

Foi exonerado o capitão-tenente Manoel Ferreira de Lamare do cargo de commandante do rebocador *Rio Pardo*.

Foram nomeados:

O 1º tenente Walter Perry para exercer o cargo de assistente do commando da flotilha de Matto Grosso;

O 2º tenente Custodio Martins Esteves para exercer o cargo de instructor da Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Sul.

Foram promovidos por merecimento, no corpo de officiaes inferiores da armada: a mestre, sargento-ajudante, o contra-mestre 1º sargento João Chaves; a contra-mestre 1º sargento, o guardião 2º sargento Manoel Lopes; e a contra-mestre, 1º sargento, o guardião 2º sargento Serg.º Mendes de Oliveira, por merecimento.

Foram concedidos ao 1º tenente Luiz Lacé Brandão, em vista do parecer da junta medica, dous mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 4260—Rogo vos dignais de providenciar affim de que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina, para attender ao pagamento das despesas com as obras do rebocador *Lomba* e reparos da barca d'agua *Cordor*, com a quantia de 6:519\$, a conta da verba 24ª—Material de construção naval—e do saldo existente na Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio, em cuja escripturação fica annullada a referida importancia.

N. 4232—Em referencia ao aviso que vos dignastes de dirigir-me em 13 de agosto ultimo, sob n. 94, tratando da cobrança de custas feita pela Auditoria Geral da Marinha, nas justificações para o montepio e meio-soldo, cabe-me transmitir-vos a inclusa cópia

da informação da mesma auditoria sobre o referido assumpto.

— Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 4.23—Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do termo de obito de Manoel Paes, passageiro do paquete nacional *Olinda*, a cujo bordo falleceu, quando no porto de Macéio.

— Sr. Dr. Antonio Freire da Silva:

N. 4.264—De posse da vossa circular n. 1, de 6 de agosto ultimo, agradeço-vos a communicação que me fizestes de haverdes, naquella data, assumido o exercicio das funções do governador do Estado do Piahy, na qualidade de vice-governador e na ausencia do Dr. Anizio Auto de Abreu, que entrou em gozo de licença.

— Sr. conselheiro geral dos Estados Unidos do Brazil em Barcelona:

N. 4.25—Respondendo ao officio que me dirigistes em 14 do mez passado, sob n. 3, declaro-vos que ainda não foi possível attender ao vosso pedido de desenhos ou photographias dos diferentes uniformes da marinha por ter havido, ultimamente, alterações nos mesmos, o que occasionou retardamento na impressão.

Logo que esse trabalho se ache concluido, será satisfeito o vosso pedido.

— Sr. Inspector de Machinas:

N. 4.267—Tendo resolvido designar para servir na commissão naval na Europa, afim de praticar em electricidade e turbinas, sob a immediata jurisdicção do chefe daquella commissão, o 1º tenente machinista Manoel Moreira Lisboa, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 4.268—Declaro-vos que o 1º tenente machinista Manoel Pereira Lisboa, designado para servir na commissão naval na Europa, onde se acha licenciado, perceberá os vencimentos marcados na lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1903, devendo, enquanto não houver alojamento a bordo dos navios alli em construcção, perceber a diaria de quatro mil réis.

N. 4.270—Autorizo-vos a sacar a favor da Delegacia do Thesouro Federal em Londres aquantia de £ 120—0—0, para attender ao pagamento de dez cofres de ferro, de tres chaves, encomendados ao chefe da commissão naval na Europa.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de setembro de 1908

Sr. director da Secretaria da Guerra:

N. 4.252—Em resposta ao vosso officio de 12 do corrente mez, reiterando o pedido feito em 29 de julho ultimo, relativamente á remessa, a essa Secretaria de Estado, dos papeis que deixaram de acompanhar o aviso deste ministerio n. 3.401, de 27 daquelle mez e referentes ao 2º tenente do 7º batalhão de infantaria Antonio de Araujo Lins, cabe-me informar-vos que os alludidos papeis foram enviados por caria desta directoria á repartição a vosso cargo, em 29 do precitado mez de julho, e ali recebidos, conforme consta do protocolo de remessa, por um funcionario que passou recibo sob a assignatura de Canuto.

Requerimentos despachados

Engenheiro-architecto Eneas Marini.—Entregue-se ao requerente.

Capitão-tenente José Garcia do O' de Almeida.—Compareça na Directoria do Expediente.

Ministerio da Guerra

Expediente de 10 de setembro de 1908

Ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados:

Remettendo, para que se digne apresentar á mesma Camara, papeis em que o coronel Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, Manoel Rodrigues Rangol, Antonio Gonçalves Carneiro e Benedicto Alves Marinho pedem o primeiro pagamento de vencimentos a que se julga com direito, e os demais augmentos da remuneração que recebem na qualidade de remadores da Intendencia Geral da Guerra.

Restituindo, com a informação prestada a respeito, papeis em que D. Anna Rosa Caldas pede uma pensão.

—Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, rogando a nomeação de officiaes da guarda nacional para as juntas de alistamento dos municípios do Rio Grande do Sul, constantes do telegramma que se remette.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Enviando a relação dos voluntarios especiaes e de manobras empregados em repartições subordinadas ao ministerio a seu cargo e solicitando providencias para que os mesmos voluntarios não fiquem prejudicados em seus vencimentos durante o periodo das proximas manobras que será de 21 dias.—Expediu-se aviso identico ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas com relação aos voluntarios empregados em repartições dependentes do dito ministerio.

Pedindo a distribuição á Delegacia Fiscal na Bahia do credito de 1:776\$100, á conta do § 15, ns. 23, 27 e 31.

—Ao intendente geral da guerra, fixando em 2\$551, para o semestre actual, o valor da forragem para os animaes em serviço na guarnição de Obidos.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Dispensando, conforme pediu, do logar de auxiliar da commissão do levantamento da planta da Colonia Militar do Alto-Uruguay, o 2º tenente Luiz Carlos de Moraes,

Mandando:

Declarar aos commandantes dos districtos militar que deverão comprar administrativamente os livros necessarios aos registros militares das regiões de alistamento que fazem parte dos mesmos districtos, correndo as despesas com essa acquisição por conta do credito aberto por decreto n. 7.489, de 27 de agosto findo;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o 2º tenente reformado Firmino Gomes Jardim.

Nomeando o 2º tenente João Freira Jucá auxiliar da commissão constructora da villa militar em Supobemba, sendo o dito official transferido do 28º batalhão de infantaria para o 38º.

Dia 11

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal em Matto Grosso o credito de 135:000\$, por conta do § 15, vantagens de ferragens, etc.

Seja paga no Thesouro Federal a quantia de 13:936\$137, sendo: a Costa & Pereira 1:922\$309; a Companhia União 180\$; a Carlos de Figueiredo 8:000\$; a F. Costa & Companhia 179\$577; a Francisco Leal & Comp. 81\$; a Guinle & Comp. 26\$500; a Lacerda, Serral & Comp. 720\$; a Luiz Macedo 1:356\$160; a Laemmert & Comp. 105\$; a Martins & Comp. 198\$ e a Mendes & Comp. 1:163\$990 (aviso n. 626).

Sejam despachadas livre de direitos na Alfandega do Rio de Janeiro 1.000 barricas de cimento vindas no vapor *Cup Verd*, consignadas a Theodor Wille & Comp. e destinadas ás obras da villa militar em Deodoro.

—Ao presidente do Tribunal de Contas remettendo, para os fins convenientes, papeis referentes ao adiantamento de 35:000\$ feito pelo Thesouro Federal ao tenente-coronel Augusto Maria Sison, chefe da commissão constructora da fabrica de polvora sem fumaça.

Requerimentos despachados

Dia 16 de setembro de 1908

Umbelina Maria da Silva Bahia, pedindo pagamento do quantitativo para funeral.—Indeferido.

Manoel Ribeiro do Prado, 2º sargento, pedindo ser incluído no corpo de intendentes.—Satisfaça as exigencias legais.

Oliverio de Deus Vieira, capitão, pedindo uma averbação em sua fô de officio.—Indeferido.

Manoel Chaves de Mendonça, soldado, pedindo recolher-se ao asylo.—Indeferido.

Manoel Vicente Ferreira, soldado, idem idem.

Jovino Teixeira do Nascimento, aspeçada, pedindo asylo.—Indeferido a vista do disposto no aviso n. 183, de 25 de janeiro de 1911.

Luiz Lauriano da França, pedindo habilitar-se ao soldo vitalicio de voluntario da patria.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 15 de setembro de 1908

D. Anna Luiza Monteiro Barbein, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva do contribuinte Luiz Barbein Junior, ajudante do agente do Correio da cidade do Rio Grande.—Deferido.

D. Amelia Caldas de Oliveira Torres, viuva de João Alves de Oliveira Torres, feitor de linha da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo seja descontada da pensão que lhe tiver de ser paga a importancia das contribuições que seu marido deixou de pagar.—Não tendo sido reconhecido o direito da supplicante á pensão, nada ha que deferir.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 15 de setembro de 1908

Remetteu-se á Directoria Geral dos Telegraphos para ser averbada nos assentamentos do estafeta de 1ª classe Francisco de Carvalho Abreu, a certidão do tempo do serviço por elle prestado no Corpo Militar de Policia da Corte.

Dia 16

Declarou-se ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná qual é o funcionario federal que deve exercer a fiscalização a que se refere o art. 122 do decreto n. 6.455, de 19 de abril de 1907.

Requerimentos despachados

Mello Junqueira & Comp., propondo vender á União a Fazenda Miringuava, situada no Município de S. José de Pinhaes, Estado do Paraná.—Indeferido.

Alfredo Ferreira de Abreu, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo promoção.—Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viagem

Por portaria de 16 do corrente foram concedidos ao telegraphista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Paulino José da Silva, 90 dias de licença, com metade do respectivo ordenado, para tratar de sua saúde, de conformidade com o disposto no § 1º, do art. 2º, do decreto n. 4.481, de 7 de março de 1870, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 22 de junho ultimo, para o mesmo fim.

Por outra da mesma data, foi prorogada por 90 dias, com ordenado, nos termos do § 1º, do art. 2º, do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença de igual tempo concedida pelo director da Estrada de Ferro Oeste de Minas ao auxiliar de movimento da mesma estrada, Laudelino de Souza, para tratamento de sua saúde.

Expediente de 16 de setembro de 1903

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda providencias no sentido de serem despachados livros de direitos pela Alfandega desta Capital, conforme pediu a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil. oito volumes contendo banheiros, lavatorios e diversos materias, que, vindos de Londres pelo vapor *Virgul*, são destinados aquella estrada.

Deu-se conhecimento á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Declarou-se ao engenheiro-chefe director da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro que, á vista do que requereu a Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Paraná e do que informou o mesmo engenheiro em officio n. 598, de 1 do corrente mez, fica approvado o accordo do trafego mutuo projectado entre aquella e a Estrada de Ferro do Paraná, mediante a substituição das respectivas clausulas II e III e modificação das IV, V e IX, conforme a proposta feita no citado officio.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerimento despachado

Dia 16 de setembro de 1903

Alexandro Joaquim Pimentel, ex-carreiro de 3ª classe, pedindo, por certidão, o que constar a seu respeito. — Certifique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 10 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.230, de 11 do corrente, pagamento de 2.233\$, das diarias que competem aos engenheiros da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro em agosto ultimo;

N. 3.231, da mesma data, idem de 525\$, idem idem idem;

N. 3.195, de 4 do corrente, idem de 5.676\$666 á *International See Transport Company*, de passagens concedidas a imigrantes em agosto ultimo;

N. 3.247, de 11 do corrente, idem de 751\$272 á diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, nos mezes de abril a julho do corrente anno;

N. 3.192, de 4 do corrente, idem de 6.009\$710 á diversos, idem á Hospedaria de Imigrantes, em junho ultimo;

N. 3.252, de 11 do corrente, credito de 81.070-17-11 á Delegacia Fiscal em Lon-

dres, para pagamento dos trabalhos executados, em agosto ultimo, pelos contractantes das obras do porto do Rio de Janeiro C. H. Walker & Comp.;

N. 3.223, de 10 do corrente, idem de 600\$ á Delegacia em S. Paulo para pagamento de dias que competem aos engenheiros da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro naquello Estado em agosto ultimo;

N. 3.224, da mesma data, pagamento de 2.591\$399, da folha do pessoal tecnico da sub-commissão do porto de Corumbá, em agosto ultimo;

N. 2.480, de 9 de julho, idem de 800\$ ao *Correio da Manhã*, de publicações feitas em proveito deste ministerio em junho ultimo;

N. 3.087, de 25 de agosto, idem de 182\$ ao Lloyd Brasileiro, de transportes concedidos em proveito do porto de Pernambuco em julho ultimo;

N. 3.032, de 19 de agosto, idem de 70\$100 ao mesmo, idem idem, em junho ultimo;

N. 3.033, de 25 de agosto, idem de 52\$500, ao mesmo, idem em proveito da commissão de melhoramentos do porto de Santa Catharina em julho ultimo;

N. 3.250, de 11 do corrente, idem de 723\$452\$108 á diversos, de fornecimentos feitos e trabalhos executados para as obras do abastecimento de agua, a cargo da 3ª divisão da Inspeção Geral das Obras Publicas nos mezes de março a julho ultimos;

N. 3.260, de 11 do corrente, idem de 57\$220\$395 á Haupt, Biehn & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em junho ultimo;

N. 3.162, de 2 do corrente, idem de 16\$913\$109 á diversos, idem á Directoria Geral dos Correios em julho e agosto ultimos;

N. 3.198, de 5 do corrente, idem de 3\$421\$680 á Arens & Comp., idem á Directoria Geral dos Correios em julho ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.151, de 9 de setembro, pagamento de 435\$, das folhas das diarias que competem em agosto ultimo ao pessoal da policia maritima;

N. 4.197, de 11, idem de 350\$ á diversos, de aluguel de salas destinadas ás sessões das juntas correccionaes e audiencias dos juizes das 1ª, 2ª, 1ª e 15ª Pretorias, relativo ao mez de agosto ultimo;

N. 3.831, de 12 de agosto, idem de 210\$900 á Estrada de Ferro Central do Brazil: de passagens concedidas por conta deste ministerio em abril ultimo;

N. 4.152, de 9 do corrente, idem de 8.789\$320, das folhas das diarias e salarios que competem ao pessoal e penitenciados da Casa de Correção em agosto ultimo;

N. 4.182, de 10 do corrente, idem 400\$, das gratificações que competem aos inspectores sanitarios destacados nas 5ª, 6ª, 7ª e 8ª circumscripções da 9ª delegacia de saúde em agosto ultimo;

N. 4.138, de 5 do corrente, idem de 1.166\$665 á Lopes Gomes & Comp., do aluguel do predio occupado pela Repartição Central da Directoria Geral de Saude Publica em agosto ultimo;

N. 4.157, de 9 do corrente, idem de 60\$ á Meurer & Pereira, de fornecimentos ao Lazareto da Ilha Grande em julho ultimo;

N. 4.169, de 10 do corrente, idem de 417\$530 á *The Rio de Janeiro City Improvements*, da taxa de esgoto do edificio do Hospicio Nacional e predios a elle pertencentes, correspondentes ao 1º semestre do corrente anno;

N. 4.019, de 31 de agosto, idem de 1.461\$200 á diversos, de fornecimentos á Casa de Detenção em junho ultimo;

N. 4.170, de 10 do corrente, idem de 1.393\$600 á diversos, idem á Escola Polytechnica em agosto ultimo;

N. 3.862, de 14 de agosto, idem de 200\$ á Guilhermino Martins dos Reis, do aluguel do predio occupado pelo Juizo Federal na secção do Rio de Janeiro em julho ultimo;

N. 3.830, de 12 de agosto, idem de 115\$500 á Estrada de Ferro Minas e Rio, de transportes concedidos por conta deste ministerio em junho ultimo;

N. 3.943, de 22 de agosto, idem de 117\$890 á Estrada de Ferro Central do Brazil, por transportes concedidos por conta deste ministerio em maio ultimo;

N. 3.767, de 7 de agosto, idem de 20\$ á D. Maria Figueiredo, de gratificação que compete á sua filha menor Alice pelo serviço de extracção de ceculas no Tribunal do Jury em julho ultimo;

N. 3.919, de 20 de agosto, idem de 245\$500 á Repartição Geral dos Telegraphos, da ligação externa do aparelho telephonico mandado instalar no edificio destinado ao Supremo Tribunal Federal;

N. 4.233, de 15 do corrente, idem de 2\$01\$278, das folhas de differença de vencimentos que competem á diversos funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica em agosto ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 525, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 9 do corrente, pagamento de 237\$500 á Leuzinger & Comp., de objectos de expediente fornecidos aquella repartição em agosto ultimo;

N. 614, do Tribunal de Contas, de 26 de agosto, idem de 329\$311 aos menores Henrique, Isabel e Odette, filhos do ex-sib-inspector do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil Affonso Henrique José Sarmento, de pensão de montepio que deixaram de receber nos annos de 1906 a 1907;

N. 240, da Delegacia Fiscal no Rio Grando do Sul, de 6 de agosto, credito de 120\$ á mesma delegacia para pagamento de dividas em exercicios findos;

N. 190, da mesma delegacia, de 18 de agosto, idem de 2 497\$713 aquella delegacia idem idem;

Do juiz de orphãos da Parahyba do Sul, pagamento de 539\$232 á D. Josepha Campos de Oliveira, juros de capital em cofre dos orphãos.

Requerimento de D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, pagamento de 249.700\$660, em virtude de sentença judiciaria.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Ataliba Machado Telles, pagamento de 865\$, da gratificação e soldo que deixou de receber no periodo de 12 de março de 1903 a 31 de dezembro de 1905 e de 1 de setembro de 1904 a 31 de dezembro de 1905;

De Figueira & Comp., idem de 367\$500 do fornecimentos ao Corpo de Bombeiros em 1907;

De Garrido & Irmão, idem de 214\$, credito á Delegacia Fiscal na Bahia para indemnização aos requerentes pelo enterramento de pragas do exercito e fornecimento de alfafa a piquete do commando do 3º districto militar em 1906;

De Antonio de Freitas Mello e Castro, pagamento de 600\$, de um terreno nos fundos do prelio n. 37 á rua Senador Dantas, vendido á Fazenda Federal;

De Albino de Sant'Anna Rosa Junior, idem de 10\$ de seus vencimentos referente ao mez de novembro de 1907.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

56ª sessão em 16 de setembro de 1903

Presidência do Sr. ministro Pindaliba de Matos

Às 11 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Herminio do Espírito Santo, Ribeiro de Almeida, Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Pedro Lessa e Canuto Saraiva.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros João Pedro, com causa participada, e Alberto Torres, Epitacio Pessoa e Cardoso de Castro, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Em seguida o Sr. presidente declara que havendo deixado de comparecer, por doente, durante tres sessões consecutivas, o Sr. ministro João Pedro Belfort Vieira, e achando-se licenciados os Srs. ministros Alberto Torres, Epitacio Pessoa e Cardoso de Castro, tornava-se necessaria a convocação do juiz federal da 1ª vara, para, na presente sessão, tomar parte no julgamento de causas com dia designado, em que é exigida a presença de 10 juizes desimpedidos, nos termos da lei.

O Sr. ministro Manoel Murtinho, pela ordem, obtendo a palavra, submete á apreciação do Tribunal a seguinte indicação:

« Si nos termos do art. 1º do decreto n. 938, de 1902, reproduzido no art. 8º da lei n. 1.939, de 28 de ago to deste anno, quando exige a presença de 10 membros desimpedidos, deve-se contar nesse numero o presidente e o procurador geral da Republica? »

Depois de longamente debatida a materia em que tomaram parte os Sr. Manoel Murtinho, Pedro Lessa, Ribeiro de Almeida e Herminio do Espírito Santo, foi resolvido — que no numero dos 10 membros desimpedidos, de que falla a lei, acha-se incluído o presidente e excluído o procurador geral da Republica — pelos votos dos Srs. Manoel Murtinho, Canuto Saraiva, Manoel Espinola, Oliveira Ribeiro e Ribeiro de Almeida, contra os dos Srs. Pedro Lessa, Amaro Cavalcanti, Guimarães Natal e André Cavalcanti.

O Sr. Herminio do Espírito Santo absteve-se de votar, por entender que somente provocado em processo regular é que o Tribunal podia deliberar sobre o assumpto e não em these como o fez.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.616 — Capital Federal — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; paciente, Vicente Vacirca. — Negou-se o pedido de *habeas-corpus*, contra os votos dos Srs. Pedro Lessa, Manoel Espinola e Guimarães Natal. O Sr. Herminio do Espírito Santo não conhecia do pedido, por não ser caso de *habeas-corpus*.

Appellação criminal

(Sobre embargo)

N. 317 — Capital Federal — Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. Manoel Espinola e Pedro Lessa; appellantes, a Justiça Federal, Daniel José Rodrigues Guerra e Ismael d'Ornelas Bittencourt; appel-

lados, os mesmos. — Foram desprezados os embargos, confirmando-se o accordo embargado, contra o voto do Sr. Amaro Cavalcanti, que reformava o mesmo accordo para condemnar os appellantes no minimo do art. 230 doCodigo Penal.

DE T. I. B. I. C. I. O.

N. 1.534 — Capital Federal — Appellante, Dr. Henrique Marques Seixas; appellada, a União Federal — Ao Sr. ministro Canuto Saraiva (em substituição).

N. 483 — Capital Federal — Appellantes, Zenha Ramos & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional — Ao Sr. ministro H. do Espírito Santo (em substituição).

N. 1.603 — Capital Federal — Appellante, capitão de fragata Dr. Augusto Guedes de Carvalho; appellada, a União Federal — Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 1.607 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellado, Virgilio da Silva Pereira — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Appellações crime

N. 331 — Capital Federal — Appellante, a Justiça Federal; appellados, Joaquim Soares dos Santos e outro — Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 1.606 — Capital Federal — Appellantes, Garner & Comp.; appellados, Sotio Maior & Comp. — Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

PASSAGEM

Appellações criminaes

N. 282 — Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 289 — Ao Sr. Pedro Lessa.

Appellações civis

Ns. 1.120, 1.529, 1.560, 893 e 1.057 — Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 1.400 — Ao Sr. Manoel Espinola.

Revisão criminal

N. 1.254 — Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Homologação de sentença estrangeira

N. 578 — Ao Sr. Manoel Espinola.

COM DIA

Appellação civil

N. 570 — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida.

Recursos extraordinarios

N. 407 — Relator, o Sr. Herminio do Espírito Santo.

N. 521 — Relator, o Sr. Canuto Saraiva.

Revisão criminal

N. 1.253 — Relator, o Sr. Pedro Lessa.

Homologações de sentenças estrangeiras

N. 558 — Relator, o Sr. Guimarães Natal.

N. 546 — Relator, o Sr. Manoel Espinola.

CAUSAS PARA JULGAMENTO

Na proxima sessão será julgado, além das sas já annunciadas, mais o

Recurso extraordinario

N. 521 — Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o julgamento da appellação crime (embargos de declaração) n. 388, appellantes, Alfredo Pimentel Pereira e Eurico Pereira e appellados, Aristides da

Silva Belem, terá logar na proxima sessão da Segunda Camara, do dia 18 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 16 do setembro de 1903. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão de Camaras Reunidas, em 16 de setembro de 1903

Presidência do Sr. desembargador Lima Drummond — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos, Souza Pitanga, Affonso de Miranda, Montenegro, Muniz Barreto, Ataúlfo de Paiva, Celso Guimarães, Gama e Souza, Bulhões Pedreira, Enéas Galvão, Nabuco de Abreu, os juizes do direito Drs. Nestor Meira, Carijó, Diogo de Andrada e o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 2.679 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; 1º embargantes, Rodrigo Pereira Felicio e sua mulher; 2º embargante, Helmiro Martins Alves dos Santos, unico representante de Bastos Soares & Alves; embargados, Bastos Soares & Alves e Alves Santos & Comp. — Desprezaram os embargos. Quanto aos dos 1º embargantes (fls. 141), contra os votos do Sr. desembargador Montenegro, que os recebia *in totum* para julgar a acção procedente, nos termos do pedido, e dos Srs. desembargadores Ataúlfo de Paiva e Muniz Barreto, que os recebiam em parte para ser a condemnacão fixada em quantia certa (12.000\$000). Quanto aos 2º embargantes (fls. 146), contra os votos dos Sr. desembargadores Souza Pitanga e Dias Lima, que os recebiam para julgar a acção improcedente. Impedidos, os Srs. desembargadores Lima Drummond, Bulhões Pedreira, Nabuco de Abreu e Raja Gabaglia. Tomaram parte no julgamento os juizes de direito Drs. Nestor Meira, Carijó e Diogo de Andrada. Presidiu o julgamento o Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 2.933 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; embargante, Francisco Casimiro Alberto da Costa; embargada, Innocencia A. Teixeira de Mourão Guimarães. — Foram desprezados, unanimemente. Impedidos, os Srs. desembargadores Enéas Galvão e Tavares Bastos.

N. 3.136 — Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; embargante, Verissimo de Souza Machado; embargado, Manoel José Ferreira Porto. — Foram desprezados, unanimemente. Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva, por se haver retirado. Impedido, o Sr. desembargador Raja Gabaglia.

N. 3.088 — Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; embargante, a Companhia Agricola Juiz de Fora; embargado, o Dr. Tobias Antunes de Siqueira Tollendal. — Rejeitada a preliminar de se converter o julgamento em diligencia, affirm de ser ouvido novamente o Dr. procurador geral do Districto, contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Souza Pitanga, e do Dr. Moura Carijó; não se conheceu dos embargos; por terem sido oppostos á decisão proferida em gráo de agravo, contra os votos dos Srs. desembargadores Bulhões Pedreira, Gama e Souza, Celso Guimarães e Souza Pitanga. Tomaram parte no julgamento o Sr. Drs. Moura Carijó e Diogo de Andrada por serem impedidos os Srs. desembargadores Affonso de Miranda, Montenegro, Tavares Bastos, Nabuco de Abreu e Raja Gabaglia.

Sessão do Conselho Supremo, em 16 de setembro de 1903

Presidência do Sr. desembargador Lima Drummond—Secretário, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Affonso de Miranda e Souza Pitanga.

JULGAMENTOS

Denúncia

Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; denunciante, Alípio Leal; denunciado, o Dr. chefe de polícia.— Convertou-se o julgamento em diligência, afim de que, autuada a denúncia, seja dada vista dos autos ao Dr. procurador geral do Districto para os fins de direito, contra o voto do Sr. desembargador Souza Pitanga. Foi designado para redigir o accordão o Sr. desembargador Affonso de Miranda.

EDITAES

Juiz de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação com o prazo de 10 dias, aos credores da fallencia de Costa & Croce, para sciencia e verem passar em julgado a sentença que julgou a classificação de seus créditos

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por sentença deste Juiz foi julgada a classificação dos credores da fallencia de Costa & Croce. Sentença:— Attendendo a que o reclamante não realizou o contracto de penhor, em que pretende basear seu privilegio, na conformidade do direito, porque se contestava com a escriptura de que dá prova o documento constante do annexo, sem que houvesse a tradição dos bens empenhados, faltando assim, segundo Lafayette, Direito das cousas, § 163, n. 1, o elemento substancial do contracto pignoratício, de que é um dos conluos — reter a coisa, enquanto a divida não é inteiramente paga — attendendo que a esta razão de improcedencia da reclamação aceressem as mencionadas e discutidas pelo syndico no seu parecer de fls.; attendendo, quanto a 2ª parte, que o pretendido privilegio por aluguéis deve ser entendido na conformidade do art. 304, n. 1 do decreto n. 4.855, de 1903: julgo bõa a classificação de fls., para os effectos legais. Rio, 3 de setembro de 1903.— José Affonso Lamounier Junior. — Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são citados os credores da fallencia de Costa & Croce para sciencia e verem passar em julgado a sentença que julgou a classificação de seus créditos, com o prazo de 10 dias. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo official de semana deste Juiz, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de setembro de 1903. Eu, João de Souza Pinto Junior, escriptão, o subscrevi.— José Affonso Lamounier Junior.

Juiz de Direito da Primeira Vara Civil

EDITAL

Faço saber que no dia 17 do corrente, ás 12 horas, depois da audiência deste juizo, que se realizará no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 108, serão julgados pela Junta de Juizes das Varas Cíveis os embargos de nulidade oppositos na appellação em que é

appellante a *The Rio de Janeiro City Improvements Company, limited* e appellado, Antonio Alves Barbosa.

Rio de Janeiro, em 13 de setembro de 1908.— O escriptão, Vicente de Paula Bastos.

Juiz de Direito da Segunda Vara Civil

De citação de herdeiros com o prazo de 30 dias na forma abaixo

O Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito da Segunda Vara Civil nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias, virem ou delle conhecimento tenham que attendendo ao que lhe requerem D. Amelia Maria de Ciqueira Braga inventariante dos bens deixados pelo fallecido seu marido Arthur José Pinto Braga, cita-se, chama-se, a comparecer a este juizo, findo o referido prazo de 30 dias e na primeira audiência deste, aos herdeiros e mais interessados incertos dos fallecidos Luiz Vicente de Siqueira e Luiz Vicente de Siqueira Junior para verem proseguir-se nos termos do inventario. Advertindo-se que as audiencias deste Juiz toem logar ás segundas e quintas-feiras ás 12 horas da manhã á rua dos Invalidos n. 103. E para que chegue ao conhecimento de todos os herdeiros e mais interessados dos mesmos fallecidos mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados no logar do costume, do que o official de justiça de semana lavrará a certidão competente para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1908. Eu, José Candido de Barros, o subscrevi.— Geminiano da Franca.

De citação aos ausentes José Maria da Silva Velho e João Luiz Monteiro com o prazo de 60 dias na forma abaixo

O Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito da 2ª Vara Civil nesta cidade do Rio de Janeiro

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 60 dias, virem ou delle conhecimento tenham que a este juizo foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª Vara Civil — D. Edelvira Pereira Pinto de Mello, inventariante e unica herdeira da condessa da Estrella, Cecilia, requer a V. Ex. que mande designar dia e hora para justificar a ausencia dos herdeiros do conde da Estrella, contra os quaes requereu e realizou um arresto como preparatorio da acção que lhes vae propor, sendo os ditos herdeiros José Maria da Silva Velho e João Luiz Monteiro, aquelle em viagem no norte da Republica e este estando na Europa, afim de que julgada por sentença a justificação sejam elles citados por edital com o prazo do 60 dias. E como consta á supplicante a existencia de outros interessados cujos nomes ignora; requer que no referido edital seja também citado quem quer que no processo tenha interesse. Rio, 9 de julho de 1908. O advogado Abilio de Carvalho. Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis, inutilizada na forma da lei. Despacho: Sim, designando o escriptão dia e hora. Rio, 9 de julho de 1908.— Geminiano da Franca. E depois de feita a justificação do ausentes requerida subiram os autos á conclusão do meritissimo juiz, sendo proferida a sentença seguinte: Julgo procedente a justificação para o effecto de ser feita a citação por edital, com o prazo legal. Custas *ex causa*. Rio, 11 de julho de 1908.— Geminiano da Franca. E, por força desta sentença, citam-se e chamam-se os herdeiros do conde da Estrella, José Maria da Silva Velho e João Luiz Monteiro e quaesquer

outros interessados no processo, para comparecerem na primeira audiência, findo o referido prazo, advertindo-se que as mesmas toem logar ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, para verem-se-lhes marcar o prazo da lei para apresentarem os embargos que tiverem, sendo que o dito arresto foi feito para segurança da divida de 50:000\$, representada pela carta de dote instituido pelo conde da Estrella em favor de sua mulher a condessa do mesmo nome de que é inventariante e herdeira a supplicante. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados no logar do costume do que o official de justiça de semana lavrará certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de julho de 1908. Eu, José Candido de Barros, subscrevi.— Geminiano da Franca.

Juiz da Primeira Pretoria

De citação, com prazo de 30 dias, que faz The Rio de Janeiro City Improvements Company, para immigração de Manoel Maria Ferreira Souto, na forma dos arts. 45 e 58 e seus paragraphos do regulamento n. 757, de novembro de 1850

O Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz da 1ª pretoria do Districto Federal, por nomeação, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de intimação a Manoel Maria Ferreira Souto, com o prazo de 30 dias, virem, ou delle conhecimento tiverem, que de parte da *The Rio de Janeiro City Improvements Company*, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª pretoria — *The Rio de Janeiro City Improvements Company limited*, tendo-se constituído credora de Manoel Maria Ferreira Souto, pela importância de 1:647\$720, de serviços prestados nos predios de sua propriedade da rua Primeiro de Março ns. 123 e 125, pretende fazer cital-o por editaes, visto estar em logar incerto e não sabido, para, na primeira audiência deste juizo, depois de findo o prazo da citação, fallar aos termos da presente acção ordinaria, que se funda nos documentos juntos e mais provas que serão produzidas e em que se lhe pede o pagamento da referida quantia com os juros da mora e custas; ficando o supplicado logo citado para todos os demais termos da acção até final sentença, e sua execução sob pena de revelia. Requer, pois, a V. Ex. que, justificada a ausencia do supplicado em logar incerto e não sabido, se expeçam os editaes, na forma e com o prazo da lei. P. P. N. N. e pelo depoimento do réo, com pena de confesso, vistoria com arbitramento, exame do livros e mais diligencias uteis. Pede deferimento. Rio, 14 de setembro de 1908.— O advogado, Emilio M. de Niza Ribeiro. Estiva sellada e devidamente estampilhada. Despacho: S. Como requer. Rio, 14 de setembro de 1908.— Rego Barros. E o que se contém e declara em a petição e despacho acima fielmente transcriptos, do que dou fe. Tendo sido designado dia e hora para a justificação, foi a mesma julgada por sentença e em face da prova produzida, e que mandou passar o presente edital, com o prazo de 30 dias, por cujo teor cita e chama a este juizo, o supplicado Manoel Maria Ferreira Souto, para, na primeira audiência que se seguir após a terminação do prazo deste, vir a este juizo fallar aos termos da presente acção, na qual se lhe pede o pagamento de 1:647\$720, juros da mora e custas, e ver-se-lhe assignar os 10 dias da lei, para contestação, ficando, outrossim, citado para todos os demais termos da acção até final sentença e sua execução, sob pena de revelia; ficando

tambem sciente de que as audiencias deste juizo tem logar no prédio da rua do Rosario n. 54, 1º andar, ao meio-dia, ás quartas-feiras e sabbados de cada semana. E para os devidos effeitos de direito, passaram-se o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de setembro de 1908. Eu, Pedro Rodolpho Leite Ribeiro, escrivão, o subscrevi. — João Coelho do Rego Barros.

Juizo da Decima Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 10ª pretoria, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, tendo sido pelo Dr. promotor adjunto, com exercicio nesta pretoria, offerecido denuncia pelo crime previsto no art. 303 do Codigo Penal, contra Henrique de Souza, vulgo Pescador, e não tendo sido o mesmo encontrado para ser citado, afim de assistir ao summario e mais termos do processo, conforme certificou o official encarregado da diligencia, ordenou que o fosse por edital, pelo que passou-se o presente pelo qual cita e chama ao referido réo a comparecer neste juizo, á rua de S. Christovão n. 168, no primeiro dia útil depois de findo o prazo de 20 dias da publicação deste no *Diario Official*, sob pena de revelia. Para que chegue ao conhecimento do referido réo o interessados, passou-se o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 de setembro de 1903. Eu, Francisco Canavezes, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Cloto José de Freitas, escrivão, o subscrevi. — Luiz A. de Sampaio Vianna.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.773

A. Ferreira Pinhão, estabelecido á rua Acre n. 6, com commercio de cigarros e charutos, apresenta a marca supra, consistente de um rotulo rectangular, onde se vê o busto de uma menina com um cigarro na bocca e de dizeres diversos e o nome característico «Cigarros Ferreira Pinhão». Esta marca que poderá variar em cores e dimensões, será usada em rotulos e carteirinhas que contiverem os cigarros de sua fabricação. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1908. — A. Ferreira Pinhão. Sobre estampilha de 300 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial ás 11 horas de 19 de agosto de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 5.775 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

N. 3.776

A. Ferreira Pinhão, estabelecido á rua Acre n. 6, com commercio de cigarros e charutos, apresenta a marca supra, consistente de um rotulo branco, vendo-se no centro a vista da bahia do Rio de Janeiro com diversas embarcações navegando e ao longe o morro do Pão de Assucar. Na parte superior acha-se o nome característico «Cigarros Navegantes», acompanhado lateralmente de quatro pequenas fachas com dizeres diversos. Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, será usada em rotulos e carteirinhas que contiverem os ci-

garros de sua fabricação. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1908. — A. Ferreira Pinhão, sobre uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial, ás 11 horas, de 19 de agosto de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 5.776, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

N. 3.784

Ignacio G. Coelho, estabelecido á rua Uruguayana n. 142, com fabrica de aparelhos orthopedicos, fundas etc., apresenta a marca supra, que consiste em um rotulo guarnecido de filotes, lendo-se no centro o nome característico «Cisa Coelho». Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, será usada em todos os seus artigos e bom assim em notas, facturas, cartões, etc. — Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1908. — Ignacio G. Coelho.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial ás 11 horas de 28 de agosto de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 5.784, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro 27 de agosto de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 15 de setembro de 1908.....	3.133:863\$523
Idem do dia 16:	
Em papel....	157:033\$557
Em ouro....	88:744\$713
	245:808\$270
	3.379:671\$796
Em igual periodo de 1907...	3.827:219\$306

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 16 de setembro de 1908

Interior.....	8:785\$903
Consumo:	
Fumo.....	26:141\$500
Bebidas.....	1:566\$800
Phosphoros....	7:210\$000
Calçado.....	3:190\$000
Perfumarías...	130\$000
E. pharmaceuticas.....	332\$000
Vinagre.....	199\$600
Conservas.....	250\$700
Chapéos.....	1:52\$000
Tecidos.....	6:500\$000
Registro.....	20\$000
	47:104\$900
Extraordinaria.....	8:943\$200
Deposito.....	153\$000
Renda com applicação especial.....	1:464\$053
	63:451\$146
Renda dos dias 1 a 15 de setembro de 1908.....	980:272\$516
	1.046:723\$632
Em igual periodo de 1907...	954:714\$895

NOTICIARIO

Exposição Nacional de 1908

— JURY DE RECOMPENSAS — Na sexta-feira, 18, ás 4 horas da tarde, no salão nobre do Instituto Benjamin Constant, terá logar a quarta reunião do jury da primeira secção «Agricultura». A ella devem comparecer todos os Srs. jurados das sete sub-seções, para installação definitiva das mesmas e inicio dos trabalhos do julgamento.

Os Srs. jurados que quizerem effectuar qualquer troca, devem fazer com antecedencia, para que na proxima reunião fiquem definitivamente constituídas as sub-seções e possa ser publicada em avulso a organização da secção.

Sabbado, 19, ás 4 horas da tarde, terá logar a quarta reunião do jury da quarta secção «Varias industrias», sob a presidencia do Exmo. Sr. general Souza Aguiar.

A reunião terá logar no salão nobre do Instituto Benjamin Constant.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Oravia*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Amazonia*, para Bahia, Recife, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Cefeld*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Moravia*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Florianopolis*, para Santos, Parana-gua, Florianopolis e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Tamar*, para Santos, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Les Alpes*, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Amanhã:

Pelo *Mayrink*, para Cabo Frio, Espirito Santo, Guarapary e Caravellas, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

NOTA — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Superintendencia de Navegação—Serviço meteorologico nacional—
Resumo meteorologico e magnetico do dia 14 de setembro de 1908 (Segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						Duração do brilho solar
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida		
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	762.23	17.1	9.85	67.9	ESE	3									
	2....	761.58	17.0	10.08	70.0	SSE	3									
	3....	761.05	16.6	10.15	72.0	E	3									
	4....	761.31	16.4	10.14	73.0	ENE	3									
	5....	761.15	16.3	10.21	74.0	E	4									
	6....	760.91	16.1	10.46	76.9	ENE	3		CK	1						
	7....	761.08	16.8	10.77	75.0	NE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	0						
	8....	761.54	17.8	11.70	77.0	NE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	0						
	9....	761.11	19.8	11.22	65.0	ENE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	0						
	10....	760.92	20.9	11.15	60.0	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	0						
	11....	760.68	22.0	11.08	56.0	NE	2	Bom	Nevoeiro tenue	0						
	12....	760.42	22.0	10.48	53.1	SE	5	Bom	Nevoeiro tenue	0			3.00			
	13....	759.82	22.1	11.17	56.0	SSE	5	Bom	Nevoeiro tenue alto	0						
	14....	758.92	21.7	12.30	63.5	SSE	5	Bom	Nevoeiro tenue alto	0						
	15....	758.34	21.5	12.88	67.2	SSE	6	Bom	Nevoeiro tenue alto	0						
	16....	758.15	21.3	12.70	67.1	SSE	5	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	10						
	17....	758.73	21.0	12.38	66.2	SSE	4	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	10						
	18....	758.70	20.6	12.52	69.2	SSE	4	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	10						
	19....	758.54	20.5	12.28	65.5	ESE	3	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	10						
	20....	758.75	19.9	11.40	66.0	ESE	3	Encoberto	Nevoeiro alto	10						
	21....	758.73	19.7	12.34	72.0	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro alto	10						7.86
	22....	758.34	19.6	12.10	71.0	ENE	2	Encoberto	Nevoeiro alto	10						
	23....	758.54	19.5	11.35	70.3	ENE	2	Encoberto	Nevoeiro alto	10	22.6	22.4	15.4			
	24....	758.75	19.3	11.46	66.0	ENE	1									

OCCORRENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 13 h. (1 h. p.) e a minima ás 6 hs. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação do dia 14 - 9-1908 = 9° 13' 15" N W

Directoria de Meteorologia, 15 de setembro de 1908—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. do Greenwich (9 hs. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera
Belém.....	762.72	25.6	18.10	26.75	S. Paulo.....	765.49	15.4	11.06	14.05
S. Luiz.....	763.93	27.2	18.22	27.65	Santos.....	762.69	17.5	14.42	17.75
Parahyba.....	763.59	27.4	18.36	26.35	Paranaguá.....	765.98	15.1	10.67	15.50
Fortaleza.....	763.59	27.4	18.36	26.35	Curitiba.....	762.77	15.0	9.95	14.80
Natal.....	764.58	26.6	18.28	25.15	Guarapuava.....	763.00	15.0	12.70	16.00
Parahyba.....	762.91	24.5	10.74	16.00	Asuncion.....	762.95	17.9	13.13	17.75
Recife.....	765.35	26.0	18.10	25.20	Posadas.....	764.60	16.0	12.03	16.00
Joazeiro.....	765.00	25.8	18.22	23.95	Corrientes(x).....	761.55	13.4	10.92	15.70
Maceió.....	765.48	25.0	15.86	23.35	Itaqui.....	763.48	20.5	14.47	19.45
Aracaju.....	765.78	24.4	16.40	21.80	Porto Alegre.....	763.79	16.0	11.40	16.75
Ondina.....	768.20	24.0	17.74	28.55	Santa Maria.....	766.11	13.8	9.63	15.55
S. Salvador.....	764.23	20.5	12.74	20.69	Bagé.....	762.08	14.2	10.70	15.85
Ilhéos.....	764.89	21.9	12.97	21.30	Rio Grande.....	768.50	9.0	5.20	9.85
Cuyabá.....	763.55	16.6	10.61	13.00	Cordoba(x).....	767.40	11.0	6.21	10.00
Uberaba.....	767.26	14.0	7.47	14.90	Rosario(x).....	765.90	11.0	4.00	10.00
Victoria.....	764.39	19.2	12.19	14.50	Mendoza(x).....	765.00	11.0	7.37	18.00
Barbacena.....	764.42	21.1	12.07	18.90	Buenos Aires(x).....	763.40	12.5	10.15	11.80
Juiz de Fora.....					Montevideo.....				
Campinas.....									
Capital (Rio).....									

Em Paranaguá houve nevoeiro denso e orvalho abundante na madrugada de hoje.

As temperaturas minimas das médias da vespera verificaram-se em Cordoba com 9° 85 e em Rosario e Mendoza com 10° 00.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia: Tempo bom. Ventos normaes.

Até ás 2 h. p., não se recebeu mais telegramma algum.

NOTA—As observações com este signal (x) são de hontem.—CARLOS P. GUIMARÃES, chefe de secção.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Superintendencia de Navegação—Serviço Meteorologico Nacional—
Resumo meteorologico e magnetico do dia 15 de setembro de 1908 (Terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	°/o	m/m	o					o	o	o	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	757.89	19.3	12.23	73.5	NNE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	757.72	19.0	12.31	75.4	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	757.64	18.8	12.13	75.2	SSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	757.67	18.5	11.89	74.0	SSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	757.76	18.5	11.84	74.9	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	757.90	18.0	12.00	78.0	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue	CK	—	—	—	—	—	—
	7....	758.20	18.2	12.19	78.0	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	8....	758.55	19.0	12.01	73.2	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	9....	758.73	21.1	12.07	65.1	N	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	10....	758.63	22.9	12.36	50.5	N	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	11....	758.59	21.4	11.63	50.5	SSE	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	12....	758.14	24.3	12.79	55.6	SSE	4	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	3.00	—	—	—
	13....	757.78	24.0	14.09	63.0	SE	5	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	14....	757.27	23.9	13.59	61.0	SE	5	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	15....	757.12	23.9	14.15	64.5	SE	6	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	16....	757.46	23.6	11.64	50.2	SE	6	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	17....	758.01	23.2	12.79	55.0	SSW	2	Bom	Nevoeiro tenue alto	—	—	—	—	—	—	—
	18....	758.48	24.1	12.75	56.7	S	5	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	—	—	—	—	—	—	—
	19....	758.75	23.6	12.90	59.6	SW	5	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	20....	759.38	23.0	12.94	61.4	SW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	21....	759.75	22.5	12.92	63.2	SW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	22....	759.95	21.6	13.15	69.0	SW	3	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	23....	759.70	21.0	12.67	69.7	WSW	1	Bom	Nevoeiro tenue	CK	—	—	—	—	—	—
	24....	750.63	20.8	13.16	71.7	ESE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 13 hs. 35 m. (4 hs. 35 m. p.) e a minima ás 6 hs. 20 m. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação do dia 15—9—1908= — 9° 14' 56" NW.

Inclinação do dia 15—9—1908= — 14° 27' 5 (extremo norte para cima)

Directoria de Meteorologia, 16 de setembro de 1908— Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 ms. a. t. m. do Rio,

EST.ÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	EST.ÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	m/m	23.0	m/m	26.50	S. Paulo.....	m/m	12.4	m/m	19.15
S. Luiz.....	761.92	—	20.38	—	Santos.....	765.74	19.5	13.65	20.75
Parnahyba.....	—	—	—	23.75	Paraguay.....	765.68	18.2	13.69	21.90
Fortaleza.....	763.18	27.2	17.36	25.85	Curityba.....	764.49	11.4	9.68	25.95
Natal.....	—	—	—	—	Guarapuava.....	764.88	19.0	12.01	17.00
Parahyba.....	—	—	—	—	Asuncion.....	761.47	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	Posadas (x).....	766.60	14.0	11.91	16.00
Joazeiro.....	—	—	—	—	Florianopolis.....	765.15	18.8	13.93	18.45
Maceio.....	—	—	—	—	Corrientes (x).....	765.50	18.0	12.32	18.50
Aracaju.....	765.25	26.5	19.11	25.60	Itaqui.....	764.28	14.2	11.09	13.65
Ondina (Bahia).....	764.80	25.0	16.04	23.65	Porto Alegre.....	764.19	19.3	14.22	21.35
S. Salvador.....	765.18	21.2	16.71	23.80	Santa Maria.....	764.23	15.0	11.39	16.75
Ilheos.....	765.78	22.5	21.50	22.10	Bage.....	767.19	14.1	9.65	15.65
Cuyabá.....	766.55	28.6	7.04	27.20	Rio Grande.....	765.08	13.2	10.38	15.50
Uberaba.....	—	—	—	—	Cordoba (x).....	767.50	12.0	7.96	13.00
Victoria.....	764.89	23.5	16.10	23.25	Rosario (x).....	767.50	9.0	7.42	10.00
Barbacena.....	763.36	18.4	7.36	18.00	Mendoza (x).....	766.70	13.0	3.89	—
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	Buenos Aires(x).....	766.40	9.0	8.57	11.50
Campinas.....	763.58	19.5	10.94	18.65	Montevideo.....	766.70	16.6	6.53	15.20
Capital (Rio).....	765.66	21.5	14.81	21.40					

No Rio Grande chuveiou ligeiramente na manhã de hontem e manhã de hoje.

As temperaturas minimas das médias da vespera verificaram-se em Rosario com 10° 00 e Buenos Aires com 11° 50.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia: Tempo variavel, entre bom e incerto. Ventos variaveis.

Até ás 2 hs. p. não se recebeu mais telegramma algum.

NOTA—As observações com este signal (x) são de hontem.—CARLOS P. GUIMARÃS, chefe de secção.

EDITAIS E AVISOS

Polícia do Districto Federal
CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE ESCRIVENTE DA CASA DE DETENÇÃO

De ordem do Sr. Dr. chefe de polícia, declarado que, no dia 21 do corrente, ao meio-dia, no archivo desta repartição, terá início o concurso para o provimento de uma vaga de escrevente da Casa de Detenção, para o qual se inscreveram os seguintes cidadãos:

José Alexandre Alvares Velloso de Castro.
Laurindo Augusto Langruber Filho.
Alvaro Monteiro de Barros.
Antonio Manoel dos Reis.
Edgard Varella de Magalhães.
José Luiz Cordeiro.
José Coelho de Mello.
Pharmacoutico Olynio Nogueira.
Arthur Dias.

Secretaria da Polícia do Districto Federal, 16 de setembro de 1908.—O secretario, *João M. V. do Amaral*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Salvador Corrêa junto ao n. 1 (terreno);
Rua dos Arcos n. 51;
Praça da Republica n. 53;
Rua Senador Euzébio n. 332 (laudo de vistoria);
Rua Camerino n. 35 (laudo de vistoria);
Rua João Alvares n. 15 (laudo de vistoria);
Rua Senador Euzébio n. 121;
Rua do Riachuelo n. 237 (laudo de vistoria).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1908.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

INERACÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 2ª delegacia de saude:

Pedro Gandolpho, multado em 20\$, por não ter comunicado a mesma delegacia a existencia de um caso de variola, na pessoa do seu filho José Gandolpho, em sua residencia a rua das Laranjeiras n. 102, infringindo o art. 137, n. 1, combinado com a letra a do art. 135 do mesmo regulamento.

Pela 6ª delegacia de saude:

José Maria Fernandes, multado em 200\$ por ter alugado o pavimento terreo do predio a rua Senador Euzébio n. 342 sem ter comunicado a mesma delegacia, infringindo o art. 87, letra a, do mesmo regulamento.

Pela 7ª delegacia de saude:

Joaquim da Silva Pfeiffer, multado em 200\$ por ter violado o interdicto affixado no predio a rua Dr. Rodrigo dos Santos n. 56, infringindo o art. 398 do mesmoregulamento;

O mesmo, multado em 200\$ por ter alugado o predio n. 58 da rua Dr. Rodrigo dos Santos, sem ter comunicado a mesma de-

legacia, infringindo o art. 93 do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 200\$ por ter alugado o predio n. 56 da rua Dr. Rodrigo dos Santos, sem ter cumprido a intimação relativa ao mesmo predio, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1908. O secretario.—*Dr. J. Pedrosa*.

Conselho Superior de Bellas Artes**EXPOSIÇÃO GERAL DE BELLAS ARTES**

De ordem do Sr. Ministro da Justica e Negocios Interiores, presidente do conselho superior de bellas artes, convido a todos os Srs. expositores premiados, que ainda não receberam as medalhas e os respectivos diplomas, a virem receber os premios a que tem direito, na Escola Nacional de Bellas Artes, todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde.—O secretario do conselho, *Dr. Marcio Nery*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal**FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ.****Aforamento de cinco terrenos, com bemfeitorias**

Por esta directoria se declara, pelo presente edital de 30 dias, contados da data infra, que, tendo José Augusto Pinto requerido por aforamento um terreno dessa fazenda, com 3^m, 40 de frente, desmembrado do lote n. 7, á rua Imperatriz; José Felismino da Silva, um dito, com 93^m de frente, lote n. 2, no Caminho de Sepetiba; José Joaquim de Assumpção, um dito, com 33^m de frente, lote n. 4, no Caminho de Sepetiba; Constâncio de Freitas Torres, um dito, com 15^m de frente, lote n. 3, á rua da Caixa d'Agua; e Cyzino da Silva Gomes, um dito, com 83^m de frente, lote n. 5, no Caminho de Sepetiba, havendo bemfeitorias nos mesmos terrenos; são convidados, os que porventura tiverem reclamações ou opposições a fazer aos aforamentos dos mencionados terrenos ou sobre as bemfeitorias nellos existentes, a apresental-as, nesta directoria, devidamente documentadas, no supra citado prazo, findo o qual, nenhuma reclamação será attendida.

Directoria das Rendas Publicas, 9 de setembro de 1908 — *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-collector das rendas federaes em Cambuzy, no Estado do Rio de Janeiro, Francisco da Gama Ennes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir o documento, relativamente ao alcance de 11:502\$249, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 17 de junho de 1893 a 18 de abril de 1900, como constituir procurador, na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões que forem proferidas; sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 16 de setembro de 1908.—*L. R. Rosado*, sub-director.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica fundada, do valor nominal de 500\$, juro annual de 5% (antigo

6%) papel, de n. 500, emitido em 1867, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 2 de setembro de 1908.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%), papel, de n. 83.220, emitido em 1866, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 2 de setembro de 1908.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%) papel, de ns. 5.576 a 5.586, emitidos em 1877, vao ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 2 de setembro de 1908.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica fundada, do valor nominal de 500\$, do juro annual de 5% (antigo 6%) papel, n. 9.573, emitido em 1879, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 2 de setembro de 1908.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5%, papel, de ns. 492.414 a 492.420, do padrão creado pelo decreto n. 4.330 de 23 de janeiro de 1902, vao ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 11 de setembro de 1908.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Imprensa Nacional**VENDA DE DOIS DYNAMOS E QUATRO MOTORES ELECTRICOS**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 10 de outubro proximo vindouro se recebem propostas para a venda de dois dynamos e quatro motores electricos, que podem ser examinados diariamente na secção de artes, onde serão dados os esclarecimentos.

As propostas, fechadas, devidamente seladas, datadas e assignadas, com indicações da residencia dos concurrentes, devem ser apresentadas nesta secção até 1 hora da tarde do referido dia 10.

A directoria reserva-se o direito de não aceitar a proposta que, embora mais vantajosa que as dos demais concurrentes, não consulte aos interesses da Fazenda Nacional.

Os dynamos são dos fabricantes C. Olivier & Comp., corrente continua, 72 ampères, 110 volts e 1.320 rotações por minuto.

Os motores electricos são:

Um de Schuckert & C., 62 ampères, 1.250 rotações por minuto;

Um dos mesmos fabricantes, 2,5HP, 110 volts, 1.200 rotações por minuto;

Um dos mesmos fabricantes 33 ampères, 110 volts, 1.330 rotações por minuto;

Um dos fabricantes C. Olivier & Comp., 12 ampères, 110 volts, 1.650 rotações por minuto.

Todos esses motores são de corrente continua.

Secção Central, 11 de setembro de 1908.—O chefe de secção, *J. S. do Pillar Filho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 36

Segunda praça

Pela inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta do armazem de consumo, no dia 17 de setembro de 1908, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem n.16

Apprehensão

Lote n. 1

Quadrante R: 1 volume n. 7.579/1, contendo algodão em pasta, pesando 46.650 grammas; vindo de Southampton no vapor *Nile*, descarregado em 24 de março de 1908.

Lote n. 2

Quadrante R: 1 volume n. 7.579/2, contendo fitas de seda, pesando 35.600 grammas; vindo de Southampton no vapor *Nile*, descarregado em 24 de março de 1908.

Lote n. 3

Quadrante R: 1 volume n. 7.579/3, contendo tecido de seda pura, pesando 14.850 grammas; vindo de Southampton no vapor *Nile*, descarregado em 24 de março de 1908.

Lote n. 4

Quadrante R: 1 volume n. 7.579/4, contendo gravatas de seda, pesando 4.900 grammas; vindo de Southampton no vapor *Nile*, descarregado em 24 de março de 1908.

Mercadorias existentes no armazem n. 10

Lote n. 5

RL: 12 fardos n. 2.029, contendo papel para embrulho, pesando bruto 1.400 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Tucuman*, descarregado em 10 de fevereiro de 1908.

Mercadorias existentes no armazem das amostras

Lote n. 6

AP: 1 volume n. 1, contendo 119 chapéos de palha de arroz, simples (formas); vindo de Genova no vapor *Italie*, descarregado em 15 de fevereiro de 1908.

Mercadorias existentes no armazem de consumo

Lote n. 7

Quadrilongo FMCC: 1 caixa n. 7.125, contendo estampas annuncios, pesando 117 kilos.

Quadrilongo FMCC: 1 dita n. 7.126, contendo estampas annuncios, pesando 132 kilos; vindas de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregadas em 13 de julho de 1907.

Lote n. 8

Circulo HW: 1 encapado n. 15.120, contendo uma caixa com estampas não classificadas, pesando bruto 205 kilos.

Circulo HW: 1 fardo n. 15.118, contendo estampas não classificadas, pesando 137 kilos; vindos de Bremen no vapor *Tubinger*, descarregados em 21 e 27 de novembro de 1907.

Lote n. 9

EL contra-marca Buvards: 2 caixas ns. 1/2, contendo pastas de papelão, simples, pesando nos envoltorios 340 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Dessborough*, descarregadas em 12 de março de 1908.

Lote n. 10

HS: 1 caixa n. 891, contendo 2 aparelhos cirurgicos não especificados, estojos para viagem com preparos de marfim, pesando bruto 500 grammas, estojos para viagem com preparos de madeira, pesando bruto 700 grammas, instrumentos não especificados,

de madeira para cirurgia, pesando bruto 3.400 grammas e perfumarias em caixas de papelão, pesando bruto 10.500 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 9 de setembro de 1907.

Lote n. 11

HS: 1 caixa n. 891, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto 35 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 9 de setembro de 1907.

Lote n. 12

EISM: 4 caixas ns. 8/11, contendo peças avulsas de madeira ordinaria polida, pesando 839 kilos liquidos; vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregadas em 11 de setembro de 1907.

Lote n. 13

KFC: 1 caixa n. 9, contendo trincos de ferro para portas e gavetas, pesando bruto 122 kilos; vinda de Nova York no vapor *Italian Prince*, descarregada em 18 de março de 1908.

Lote n. 14

Triangulo RFCC: 1 caixa n. 20, contendo tecido do algodão de phantasia branco e tinto, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 204 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Caldéron*, descarregada em 7 de outubro de 1907.

Lote n. 15

Quadrante CPC: 1 caixa n. 3.283, contendo 72 chapéos de castor, lisos; vinda de Glasgow no vapor *Rosetti*, descarregada em 28 de outubro de 1907.

Lote n. 16

Triangulo AFG: contra-marca em cima BF: 2 caixas ns. 400 e 401, contendo 288 chapéos de palha de aveia; vindas de Southampton e Bordéas nos vapores *Orita* e *Atlantique*, descarregadas em 3 e 15 de outubro de 1907.

Lote n. 17

Quadrante BMC: 20 caixas ns. 31 a 50, contendo verniz não especificado, pesando bruto 1.760 kilos; vindas de Hull no vapor *Bishopgat*, descarregadas em 3 de setembro de 1907.

Lote n. 18

Cruzeta deitalla CMCP: 1 caixa n. 67, contendo trança de palha grossa para fabricar chapéos, pesando bruto 76 kilos; vinda de Genova no vapor *Rio Amazonas*, descarregada em 19 de setembro de 1907.

Lote n. 19

Germain: 1 mala n. 2, contendo penas e azas de penas de gallo, pesando 20 kilos.

Plumas, pesando 9 kilos; vinda de Bordéas no vapor *Magellan*, descarregada em 8 de fevereiro de 1908.

Lote n. 20

SM: 1 pacote n. 192, contendo roupa feita não especificada de casemira de lã singela, pesando liquido 3.490 grammas.

1 chale de renda de seda, pesando liquido 80 grammas; vindo de Southampton no vapor *Danube*, descarregado em 18 de setembro de 1907.

Lote n. 21

FM: 1 caixa n. 24, contendo clichés de cobre assentados sobre chumbo, pesando liquido 9.500 grammas.

Idem: 1 dita n. 23, contendo chapas assentadas sobre chumbo (clichés), pesando liquido real 11 kilos; vindas de Southampton nos vapores *Danube* e *Amazon*, descarregadas em 18 e 14 de setembro e agosto de 1907.

Lote n. 22

CK: 14 caixas ns. 7.612/25, contendo desinfectante em latas, não especificado, pesando 233 kilos.

Idem: 2 barricas ns. 2.671/2, contendo terra, não especificada, pesando liquido 90

kilos; vindas de Antuerpia no vapor *Teviot*, descarregadas em 1 e 2 de agosto de 1907.

Lote n. 23

Quadrilongo MV, contra-marca em cima TC: 1 caixa n. 391, contendo tranças de palha grossa para chapéos, pesando bruto 55 kilos; Idem idem: 1 dita n. 302, contendo tranças de palha grossa para chapéos, pesando bruto 66 kilos; vindas de Southampton no vapor *Amazon*, descarregadas em 22 de maio de 1907.

Lote n. 24

Quadrilongo MV, contra-marca em cima TC: 1 caixa n. 303, contendo 204 chapéos de palha de aveia, simples.

309 chapéos de crina, lisos (formas). 196 chapéos de seda, lisos (formas); vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 22 de maio de 1907.

Lote n. 25

ASVC: 1 encapado com um barril, sem numero, contendo cornac, pesando bruto 95 kilos e liquido legal 76 kilos.

Idem: 1 barril com cognac, sem numero, pesando bruto 104 kilos e liquido legal 84 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregados em 30 de junho de 1906.

Lote n. 26

Quadrilongo ASC, contra-marca em cima TC: 2 caixas ns. 128/29, contendo 148 chapéos de palha de arroz, *sparterie* e rotim.

414 chapéos de *sparterie*, etc., algodão com mescla de seda.

20 chapéos de palha de Italia.

Tranças de seda, pesando liquido 78 kilos.

Tranças de palha grossa para chapéos, pesando bruto 80 kilos.

Tranças de algodão imitando palha para enfeites de chapéos, pesando bruto seta kilos.

Trança de palha grossa, com mescla de seda, para chapéos, pesando 24 kilos; vindas do Havre no vapor *Aron*, descarregadas em 15 de julho de 1907.

Lote n. 27

AAA: 1 caixa n. 17.701, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando liquido 140 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 5 de julho de 1907.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes; que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1908. — Pelo inspector, o ajudante M. Antonino de Carvalho Aranha.

Ministerio da Marinha

SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO

Directoria de pharoes

AVISO AOS NAVEGANTES—N. 40

Restabelecimento da luz da boia illuminativa do canal do Bragança, no Estado do Pará

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que foi restabelecida a luz da boia illuminativa do canal do Bragança no Estado do Pará, que se achava substituida pela barca pharol, conforme o aviso n. 33.

Directoria de Pharoes, 15 de setembro de 1908. — Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, capitão de fragata director.

Conselho de Compras da Marinha

GRUPOS N.º 1 E 2

De ordem do Exm. Sr. vice-almirante presidente deste conselho, previno aos interessados que, não se tendo realizado hoje a concorrência annunciada, fica designado o dia 18 do corrente, sexta-feira, às 11 horas, para o recebimento das propostas relativas ao fornecimento de pão e carne, durante o anno vin-douro.

Previno tambem que, no Deposito Naval, fornecerei os impressos que forem precisos para as novas propostas.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1908. — O secretario, A. Jansen Tavares.

Ministerio da Guerra

QUARTO DISTRICTO, S. JOSÉ

De convocação para o alistamento militar

João de Souza Matta, major presidente da Junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar, de 21 até 30 annos de idade completos.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta de saude funcionara na Direcção Geral, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 20 de outubro e 11 de novembro, ao meio-dia.

E, para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, Valcyrano Alves Vieira, alfores-secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1908. — Major João de Souza Matta, presidente. (

O general Florismino Collatino dos Reis de Araujo Góes, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente editallerem ou delle tiverem conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os cidadãos de 20 a 30 annos de idade, completos e domiciliados neste municipio da Lagoa a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientado ficar da verdade. A junta funcionará todos os dias uteis, das 9 ás 11 horas da manhã, á rua S. João Baptista n.º 65 (antigo 29). E, para conhecimento de todos, lavro e assigno o presente edital. Oitavo districto municipal, 14 de setembro de 1908. — General F. Collatino, presidente. — José Florencio de Carvalho, secretario. (

DECIMO TERCEIRO DISTRICTO

De convocação para o alistamento militar

O major Antonio Augusto Santiago, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta

junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar, de 21 até 30 annos de idade completos.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis no quartel do 22 batalhão de infantaria, do meio dia ás 2 horas.

E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. — O secretario, 1.º tenente Thomas de Aquino Carlos de Araujo. — Major Antonio Augusto Santiago, presidente.

VIGESIMO QUARTO DISTRICTO, SANTA CRUZ

De convocação para o alistamento militar

O coronel Antonio Luiz Rodrigues, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, a todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei de alistamento militar de 21 annos até 30 annos completos.

Convoca tambem a todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento. Nos sabbados será affixada na porta principal do edificio em que funciona esta junta a relação dos alistados durante a semana.

A commissão medica funcionará em Sapopemba em 30 de corrente e a 1.ª e 28 de outubro e 11 de novembro na Direcção de Saude do Exercito na Praça da Republica.

A junta funcionará todos os dias uteis de 1 ás 4 da tarde.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente, tenente Lauro Pedro da Silva Pinto, Secretario. — Coronel Antonio Luiz Rodrigues, presidente da junta.

VIGESIMO QUINTO DISTRICTO MUNICIPAL

De convocação para o alistamento militar

José Joaquim Franco de Sá, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas, deste municipio: Agua, Ambrosio, Baiacu, Bom Jardim, Bom Jesus, Boqueirão, Braço Forte, Brocoió, Casa da Pedra, Cabras, Cambambo, Cambambis Grande, Cambambis Pequena, Cocos, Catalão, Comprida, Folhas, Fundão, Governador, Grande, Jurubahybas, Lago, Lobos, Manguiños, Manoel Rodri-

gues, Maria, Milho, Nhanquetá, Palmas, Pancarabyba, Paquetá, Pequena, Bindahys Grande, Pindahys Pequeno, Pinheiro, Pitta ou das Pitangas, Ruy mundo, Rasa, Redonda, Rijo, Salla Velhaco, Santa Rosa, Sapucaia, Saravatá, Secca, Tapoamas e Viraponga, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar, de 21 a 30 annos de idade completos.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias uteis no estado maior do Asylo da Invalidos da Patria, na ilha do Bom Jesus.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, secretario tenente Guilherme Pereira de Brito Capote.

Quartel na ilha do Bom Jesus, 14 de setembro de 1908. — Capitão, José Joaquim Franco de Sá, presidente. (

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO ENTRE OS PORTOS DE RECIFE E TUTOYA, RECIFE E BAHIA E ENTRE RECIFE E FERNANDO DE NORONHA

De ordem do Sr. Ministro da Viação, a Inspectoria Geral de Navegação faz publico que, em observancia do disposto no art. 22 da lei n.º 1.841, de 31 de dezembro de 1907, recebe propostas dentro do prazo de 18 dias, que findará a 20 de setembro do corrente anno, á 1 hora da tarde, para o contracto do serviço de navegação de Pernambuco, sob as seguintes condições:

1.ª O serviço de navegação constará das seguintes linhas:

1.ª *Linha do Norte* — Duas viagens redondas mensaes do Recife á Amarração com escala pelos portos de Parahyba, Natal, Mossoró, Aracaty, Fortaleza e Camocim.

2.ª *Linha do Sul* — Duas viagens redondas mensaes de Recife á Bahia, com escala pelos portos de Jaraguá, Penedo, Villa Nova, Aracajú e Estancia.

3.ª *Linha Central* — Uma viagem redonda mensal de Recife a Fernando de Noronha, com escala facultativa.

Será motivo de preferencia o maior numero de escalas que o concorrente apresentar, sem prejuizo do numero de viagens.

2.ª O contractante obrigará-se a iniciar o serviço de navegação dentro do prazo maximo de tres mezes, contados da assignatura do contrato.

3.ª O serviço será feito por vapores apropriados á navegação a que se destinam, com accommodações para passageiros de 1.ª e 2.ª classes, em numero que os proponentes indicarão e de marcha horaria nunca inferior a 10 milhas.

4.ª Os vapores gozarão dos privilegios e isenções de paquetes, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de policia, saude, alfandegas e capitania de portos. Para effectividade da isenção de direitos alfandegarios apresentará o contractante, com antecedencia, uma lista ao Governo do que houver de importar, para cada semestre, visada pelo fiscal e organizada de accordo com o consumo médio verificado nos semestres anteriores.

5.ª Os dias e horas de partida, o tempo de demora em cada porto da escala e a duração da viagem serão sujeitos á approvação do Governo.

6.ª As tabellas de passagens e fretes sujeitas á approvação do Governo não poderão, em caso algum, alterar-se e serão revistas de dous em dous annos.

7.ª O contractante obrigar-se-ha a transportar nos seus vapores gratuitamente :

1.º, o fiscal da navegação, quando viajar em serviço ;

2.º, o empregado encarregado do serviço postal ;

3.º, as malas do Correio, nos termos da legislação vigente, fazendo-as conduzir de terra para bordo e vice-versa, passando e exigindo recibos ;

4.º, os dinheiros publicos ;

5.º, os objectos remettidos á Secretaria de Estado da Industria, Vição e Obras Publicas ou quaesquer repartições a ella annexas e os destinados a exposições officiaes ou autorizadas pelo Governo.

6.º, as sementes e mudas de plantas destinadas a jardins, estabelecimentos publicos ou sociedades de agricultura, favorecidas pelo Governo.

8.ª Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficarão as embarcações do contractante sujeitas ás que, a juizo do fiscal, se julgarem necessarias.

9.ª Em caso de interrupção total ou parcial do serviço, por mais de um mez, não sendo por força maior, devidamente comprovada, perderá o contractante o direito ao recebimento da subvenção mensal, e pagará mais uma multa correspondente á metade da renda bruta mensal, calculada pela média dos cinco mezes anteriores ; ou, si o Governo preferir, mandará fazer á sua custa as viagens, indemnizando-o o concessionario de todas as despesas o mais 50 % das mesmas, como multa.

Si a interrupção se prolongar por mais de tres mezes, exceptuados os casos de força maior, devidamente comprovada, caducará o contracto, ficando, além disso, obrigado o contractante ao pagamento de uma multa de 50 % da subvenção annual.

10. O Governo poderá occupar temporariamente, todos ou parte dos vapores do contractante, indemnizando-o da renda líquida que couber a cada uma das embarcações occupadas, avaliadas pelas médias das viagens realizadas nos 12 mezes que precederem a occupação dos vapores.

11. O contractante deverá apresentar ao fiscal, mensalmente, quadros estatísticos minuciosos, conforme o modelo que este lhe apresentar, sobre o movimento de passageiros e cargas, discriminando-os quanto á qualidade, peso, volume e fretes recebidos, por forma a poder computar-se com exactidão a renda de cada viagem.

Apresentará, igualmente, uma relação, pormenor, das despesas de cada viagem, de modo a servir de base ao calculo do que semestralmente houver de importar o contractante com isenção de direitos alfandegarios, segundo preceitua a clausula 4.ª.

12. Pela inobservancia das clausulas do contracto ficará o concessionario sujeito ás seguintes multas :

1.ª, da quota da subvenção correspondente a cada viagem, pela suppressão de qualquer dellas e mais 50 % sobre a referida quota ;

2.ª, de 200\$ a 400\$, além da perda da subvenção respectiva, no caso de interrupção de viagem encetada ; si, porém, a interrupção for devida á força maior, não se verificará a multa, mas o contractante perceberá apenas a subvenção correspondente ao numero de milhas percorridas ;

3.ª, de 200\$ a 400\$ por dia de atraso na chegada a qualquer porto da escala ;

4.ª, de 100\$ a 200\$ pelo periodo de cada 12 horas, excedentes á que for marcada para a sahida ;

5.ª, de 200\$ a 400\$ pela demora da entrada ou máo acondicionamento das malas do Correio, e de 500\$, no caso de extravio ;

6.ª, de 200\$ a 40\$ por infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não haja multa especial.

13.ª Em retribuição dos serviços especificados, o contractante receberá uma subvenção annual, no maximo de 164.040\$, paga em prestações mensaes, mediante requerimento acompanhado de attestado do administrador do Correio.

14. Em caso de desintelligencia entre o contractante e o Governo sobre qualquer das clausulas do contracto, será a questao decidida por arbitramento.

15. O contracto vigorará pelo prazo maximo de cinco annos, contados da data em que for assignado.

16. O contractante sujeitar-se-ha ás clausulas geraes do uso em contractos desta natureza, e, especialmente, ás do ultimo contracto feito para o mesmo serviço.

17. Para garantia da assignatura do contracto depositará cada proponente no Thezouro Federal a quantia de 5.000\$ que perderá aquelle cuja proposta for escolhida, si no prazo de 30 dias, a contar da data da acceitação da proposta, não assignar o termo do contracto.

No acto da assignatura, para garantir a fiel execução do contracto, será aquelle deposito elevado a 20.000\$000.

Inspectoria Geral de Navegação, 2 de setembro de 1908.—*Julio Kater*, sub-inspector geral de navegação.

Observação—Este edital é de novo publicado por ter havido incorrecções.

Patentes de invenção

N. 5.493, de José Affonso de Barros Coimbra ;

N. 5.494, de Antonio Eugenio Ferreira ;

N. 5.495, da *Auto-Hydraulic, limited* ;

N. 5.496, de Henrique Rohm ;

N. 5.497, de Nascimento & Comp. ;

N. 5.498, de Delfim Fontes de Faria Brito ;

N. 5.499, da *United Shoe Machinery Company of South America* ;

N. 5.500, de Leopoldo Benoit de Laitte ;

N. 5.501, da *Badische Anilin & Soda-Fabrik* ;

N. 5.502, de John Franklin Brady.

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecerem nesta directoria geral amanhã, 17, á 1 hora da tarde, para o fim de assistirem á abertura dos envolveros que contem os relatorios, desenhos, etc., das suas invenções.

Directoria Geral da Industria, da Secretaria de Estado da Industria Vição e Obras Publicas, 16 de setembro de 1908.—*J. F. Soares Filho*, director geral.

Directoria Geral de Estatística

Encerrou-se no dia 14 do corrente a inscripção para o concurso ao provimento do lugar de praticante da Directoria Geral de Estatística.

São os seguintes os candidatos inscriptos :
Washington Lage da Silva Pontes.

Decio Pereira.

Euclydes Jardim dos Reis.

Julio dos Santos Jordão.

Luiz de Souza Freire Filho.

Manoel Timotheo da Costa Junior.

Lamartine de Carvalho Santos.

Henrique Brito de Lamare.

Arthur Bogavio de Oliveira.

Augusto Paranhos da Silva Velloso.

Braulio de Andrade Junior, ueira.

Fernando Nery Machado.

Augusto Loupe.

Mario Augusto Teixeira de Freitas.

José Alberto Pinto de Castro.

Candido Baptista Antunes Filho.

Everardo de Barros Barbosa Lima.

Heitor Eloy Alvim Pessoa.

Francisco Xavier Oliveira de Meneses Filho.

Serafim Guedes.

Raul Cabral Guedes.

Deusdedit Travassos.

Alexandre Ribeiro Cirac.

Oswaldo Pulhães.

Alberto de Castro Neves.

Francisco Fernandes Dantas.

Jacques Raymundo Ferreira da Silva.

Joaquim Penha.

Milciades José Gonçalves.

José Abdo da Nobrega.

Renato Gama Castro.

Alvaro Vital de Oliveira.

Sylvio Corrêa da Brito.

Americo Mairalles Coelho.

José Bernardino Fernandes Junior.

Estrada de Ferro Central do Brazil

INAUGURAÇÃO DA ESTAÇÃO DE CAETHÉ, NO RAMAL DE SANTA BARBARA.

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que no dia 22 do corrente será inaugurada a estação de Caethé no kilometro 607,193 do novo ramal de Santa Barbara.

Escriptorio do Trafego, 14 de setembro de 1908.—*J. J. de Sá Freire*, sub-director.

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE PAPEIS E CARTÕES VELHOS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 21 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para a compra de papeis e cartões velhos até 31 de dezembro de 1909, de accordo com as bases para o respectivo contrato, que se acham á disposição dos concorrentes na dita Intendencia, para serem examinadas.

A concorrência versará sobre o preço por kilogramma de papeis e cartões velhos.

Os concorrentes deverão comparecer na dita Intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 100\$, previamente feita na Thezouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contrato.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 16 de setembro de 1908.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

PARTIE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA

METALLICA

	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/6
» Pariz.....	\$630	\$631
» Hamburgo.....	\$777	\$781
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$314
» Nova York.....	—	\$3288
Libra esterlina em moeda.....	164025	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	1\$793	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS
E PARTICULARES

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %....	1:020\$000
Ditas idem idem, miudadas.....	1:010\$000
Ditas do empréstimo municipal de 1896, port.....	190\$000
Ditas idem de 1906, port.....	183\$500
Ditas de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.....	800\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	67\$000
Banco do Commercio, integ.....	135\$000
Banco do Brazil, integ.....	187\$250
Comp. E. de F. Minas de S. Jeronymo.....	12\$750
Ditas da Comp. Tecidos S. Felix.	45\$000
Dita de Seguros Argos Fluminense, c/40 %.....	440\$000
Debs. da Sociedade do Jornal do Commercio, 7 %.....	188\$000
Debs. da Comp. Cantareira e Viação Fluminense.....	203\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos 200\$.....	203\$000
Debs. da Comp. F. C. do Jardim Botânico.....	209\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1908.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1908.

Assucar branco crystal da Bahia, 525 réis por kilo.
Dito idem idem de Campos, 540 réis por kilo.
Dito idem, 2º jacto, idem, 450 réis por kilo.
Dito mascavinho idem, 400 réis por kilo.
Dito branco usina de Pernambuco, 500 réis por kilo.
Dito mascavo de Sergipe, 340 a 350 réis por kilo.
Café, 3\$030 a 4\$220 por 10 kilos.
Algodão em rama, 1ª sorte de Pernambuco 9\$700 por 10 kilos.
Dito idem do Ceará, 9\$300 a 9\$800 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1908.—O presidente, *João Severino da Silva*.—O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia E. F. do Norte do Paraná

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA ESTRADA DE FERRO DO NORTE DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 1908

Aos 19 dias do mez de agosto de 1908, reunidos no 1º andar do predio da rua Primeiro de Março n. 40, 10 minutos depois das 2 horas da tarde, nove accionistas da Companhia Estrada de Ferro do Norte do Paraná, sendo um por procuração, representando a totalidade das acções emitidas, em numero de 2.000, o Sr. Dr. João Teixeira Soares, presidente da companhia, abriu a sessão, sendo aclamados e aceitos pela assemblea geral para dirigirem os trabalhos o Dr. João Maximiano de Figueiredo, como presidente; o Dr. Arthur de Sá Carvalho e João Paulo de Mello Barreto, como 1º e 2º secretarios.

Lida a acta da última assemblea, e approvada a sua redacção, declarou o Sr. presi-

dente que, na conformidade dos annuncios publicados pela imprensa, a reunião tinha por fim deliberarem os Srs. accionistas sobre a integração do capital social e conversão das respectivas acções, tornando-se para isso preciso a avaliação da concessão de propriedade da companhia, e constante dos decretos ns. 293, de 27 de julho de 1906, e 89, de 6 de abril de 1907.

Aberta a discussão sobre o assumpto que constitue a ordem do dia, foi apresentada á mesa a seguinte proposta: «Propoño que a assemblea, usando das attribuições que a lei lhe confere, nomeie a seguinte commissão para dar valor á concessão de propriedade da companhia: os Srs. Dr. Joaquim Machado de Mello, Wilhelm Brosenius e Julio Eugenio Bertrand. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1908.—*Sá Carvalho*»

Posta em discussão esta proposta, foi a mesma unanimemente approvada: e, obtendo a palavra, o Sr. Dr. Arthur de Sá Carvalho justificou e propoz que fossem suspensos os trabalhos da assemblea, até que a commissão de louvados nomeada offerecesse o seu parecer, ficando autorizado o Sr. presidente da assemblea a convocar nova assemblea, em continuação á presente, não só para deliberar sobre esse parecer, como para resolver sobre os demais assumptos que fazem objecto da reunião.

Approvada unanimemente essa proposta, declarou o Sr. presidente que, de accordo com a resolução da assemblea, encerrava a sessão, mandando em seguida lavar esta acta, que, depois de lida, vae assignada por todos os Srs. accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1908.—*João Maximiano de Figueiredo*, presidente.—*Arthur de Sá Carvalho*, 1º secretario.—*João Paulo de Mello Barreto*, 2º secretario.—*Alvaro Mendes de Oliveira Castro*.—*Luiz da Rocha Dias*.—*Pedro A. Nolasco P. da Cunha*.—*Augusto J. Ferreira*.—*João T. Soares*.—Por procuração de G. Cerjat, *João T. Soares*.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA ESTRADA DE FERRO DO NORTE DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO, EM CONTINUAÇÃO A' DE 19, TAMBEM DO CORRENTE MEZ E ANNO DE 1908

Aos 24 dias do mez de agosto de 1908, reunidos no 1º andar do predio da rua Primeiro de Março n. 40, 15 minutos depois das 11 horas do dia, nove accionistas da Companhia Estrada de Ferro do Norte do Paraná, sendo um por procuração, representando a totalidade das acções emitidas em numero de 2.000, assume a direcção dos trabalhos da assemblea a mesa constituida na reunião realizada no dia 19 e composta dos Srs. Dr. João Maximiano de Figueiredo, presidente; Dr. Arthur de Sá Carvalho, 1º secretario, e João Paulo de Mello Barreto, 2º secretario.

Lido pelo 1º secretario o annuncio de convocação publicado pela imprensa, o Sr. presidente declarou que os Srs. accionistas tinham de deliberar sobre as seguintes materias:

- 1.º Valorização da concessão de propriedade da companhia;
- 2.º Integração do capital social e conversão das acções da companhia.

Foi então lido o seguinte parecer: «Nomeados pela assemblea geral extraordinaria, realizada no dia 19 do corrente, para proceder á avaliação da concessão da Companhia Estrada de Ferro do Norte do Paraná, vimos submeter á vossa apreciação o resultado da missão que fizestes a honra de nos confiar».

A Companhia Estrada de Ferro do Norte do Paraná, constituida em virtude da as-

semblea geral do 19 de setembro de 1906, cessionaria da concessão feita pelos decretos ns. 293, de 27 de julho de 1906, e 89, de 6 de abril de 1907, ao governo do Estado do Paraná, para uma estrada de ferro que de Curitiba se dirige a Assunghy e que segundo o disposto nos mesmos decretos goza do privilegio e garantia de juros para a construção uso e gozo de uma estrada de ferro entre Curitiba e Rocinha, 1ª secção da referida linha.

«Sendo impossivel fixar em quantia rigorosamente exacta, o valor dos favores concedidos á companhia, alguns dos quaes só por simples estimativa podem ser avaliados adoptamos no computo das avaliações o criterio de reduzi-los a um minimo razoavel o justo, evitando os riscos de um optimismo talvez justificavel, a respeito de tão auspiciosa empreza.

«Nestas condições obedecendo a uma orientação relativa aos interesses que a estrada poderá auferir para o capital nella empregado, avaliamos em 354:000\$ a concessão, bens e direitos constantes dos supracitados decretos.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1908.—*Joaquim Machado de Mello*.—*Julio Eugenio Bertrand*, engenheiro.—*Wilhelm Brosenius*, engenheiro.

Discutido o assumpto, e encerrada a discussão, foi esse laudo approved unanimemente, resolvendo a assemblea de igual modo, por proposta do Sr. Dr. Arthur de Sá Carvalho a conversão das acções da companhia em titulos ao portador, como consequencia da sua integração.

E nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão, mandando o Sr. presidente lavar a presente acta, que, depois de lida, vae assignada pela mesa e por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1908.—*João Maximiano de Figueiredo*, presidente.—*Arthur de Sá Carvalho*, 1º secretario.—*João Paulo de Mello Barreto*, 2º secretario.—*Alvaro Mendes de Oliveira Castro*.—*Luiz da Rocha Dias*.—*Pedro A. Nolasco P. da Cunha*.—*Augusto José Ferreira*.—*João Teixeira Soares*.—Por procuração de G. de Cerjat, *João Teixeira Soares*.

ANNUNCIOS

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

Convoco os Srs. accionistas a reunirem-se, em assemblea geral extraordinaria, no salão do Banco do Brazil, no dia 17 do corrente, á 1-hora da tarde, afim de se deliberar relativamente a uma entrada de 10% das acções não integralizadas.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1908.—*Arthur Getulio das Neves*, presidente da companhia.

Imprensa Nacional

VENDA DE UMA MACHINA DE DOURAR

Acha-se á venda neste estabelecimento uma machina de dourar, que póde ser examinada, diariamente, das 10 ás 3 horas da tarde, na secção de artes, onde serão dadas as informações.

AVISO

Na thesouraria deste estabelecimento encontram-se á venda:

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado;

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1908